



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GUAPORÉ - RS

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - 2021



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

Valdir Carlos Fabris
Prefeito Municipal

Ronaldo Invernizzi
Secretário Municipal da Saúde

Jandir Olmi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO	6
2 – IDENTIFICAÇÃO	7
2.1 - Identificação do Município e condições de acesso	7
2.2 - Geografia	9
2.3 – Scretaria da Saúde.....	9
2.4 – Informações da Gestão.....	9
2.5 – Fundo Municipal de Saúde	9
2.6 – Plano de Saúde.....	10
2.7 – Informação sobre Regionalização	10
2.8 – Conselho de Saúde	11
2.9 – Casa Legislativa	11
3 - DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS	12
3.1 – População Estimada por sexo e faixa etária.....	13
3.3 – Principais causas de internação	14
3.4 – Mortalidade por grupo de causa (OBS: As informações completas sobre mortalidade relativas ao ano de 2021 ainda não estão disponíveis na Base de Dados Federal).	16



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

4 – DADOS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS O SUS	16
4.1 – Produção de Atenção Básica.....	16
4.2 – Produção de Urgência e Emergência por Grupos de Procedimentos.....	17
4.3 – Produção de Atenção Psicossocial por forma de Organização	18
4.4 – Produção de Atenção Ambulatorial Especializada	19
4.5 – Produção de Assistência Farmacêutica	20
4.6 – Produção de Vigilância em Saúde por grupo de Procedimentos	23
5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	24
6 – REDE FÍSICA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SUS.....	31
6.1 - Rede física de estabelecimentos de saúde	31
6.2 - Atenção Básica	31
6.3 – Por tipo de estabelecimento e Gestão.....	33
6.4 – Por natureza jurídica	33
6.5 – Por consórcios em Saúde.....	34
7 – PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS.....	34
8 – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS	35
8.1 – Objetivos, Metas e Indicadores	35



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

9 -RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÉIA E FINANCEIRA.....	41
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	63



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

1 – APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde do município de Guaporé – RS, apresenta o Relatório Anual de Gestão 2021 relativo às ações e serviços de saúde seguindo as determinações previstas em Lei, com a finalidade de informar os resultados e a execução da Programação Anual de Saúde 2021. Este relatório tem como objetivo prestar contas à sociedade, apresentando os resultados alcançados e considerando o cenário atual de enfrentamento da Pandemia COVID-19, o qual demandou o estabelecimento de ações e estratégias para atender as demandas da população, sem perder de vista os compromissos estabelecidos, respondendo às exigências constitucionais.

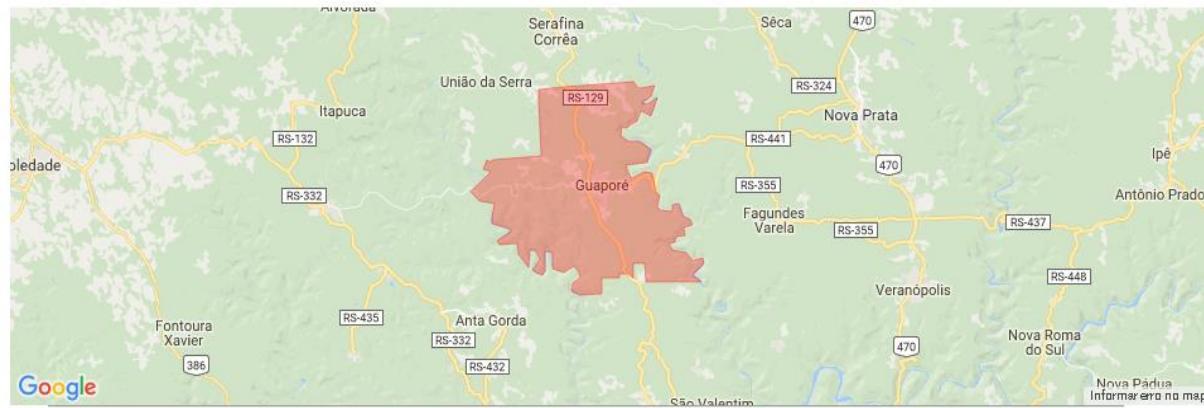


MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

2.1 - Identificação do Município e condições de acesso

O município de Guaporé localiza-se na região nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, sendo que o acesso principal, tanto ao sul (Lajeado e Porto Alegre) quanto ao norte (Serafina Corrêa, Casca, Passo Fundo) é feito através da ERS 129, que se encontra em boas condições de conservação. O acesso aos distritos e comunidades é feito por estradas não pavimentadas. Há ainda o serviço de rede ferroviária (Ferrovia do Trigo) para transporte de cargas. Guaporé também é servido pelo Aeroporto 14 Bis, distante 6 km da Cidade, para aeronaves até C/47.

Figura 1: Mapa com a localização de Guaporé



Fonte: Atlas



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

Data da criação: 11/12/1903

Área (km²): 297,7 km²

População: 25.727 habitantes (IBGE 2019)

Coordenadoria Regional de Saúde: 5^a - Caxias do Sul

Microrregião: Basalto

Distância da CRS: 110 km

Distância da capital do estado: 210 km

Limites municipais:

- Norte: Serafina Corrêa
- Sul: Dois Lajeados
- Leste: Vista Alegre do Prata / Nova Bassano / Fagundes Varela / Cotiporã
- Oeste: Anta Gorda / Arvorezinha / União da Serra



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

2.2 - Geografia

Localiza-se na Serra Gaúcha, com uma altitude de 478 metros no centro do Município, com picos de mais de 700 metros de altitude, situando-se entre o Planalto e a Depressão Central, formado por rochas ígneas de efusão, originárias provavelmente do fim do período triássico ou jurássico. É região basáltica, que assenta sobre o arenito, e sob este, o granito. O centro da cidade está localizado num vale, sendo que a oeste, no morro mais alto do município, foi construída a estátua do Cristo Redentor. Os principais rios são o Guaporé e o Carreiro.

2.3 – Secretaria da Saúde

Secretaria Municipal da Saúde - Rua Agilberto Maia, 206 – Centro – CEP: 99200-000

CNES: 6569676

CNPJ: 87.862.397/0001-09

E-mail: saude@guapore.rs.gov.br

Fone: 54 – 3443 5951

2.4 – Informações da Gestão

Secretário Municipal da Saúde: **Ronaldo Invernizzi**

E-mail: Secretario.saude@guapore.rs.gov.br

Fone: 54 3443 4123

2.5 – Fundo Municipal de Saúde

Lei de Criação: 1818



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

Data da Criação: 23/11/1994

CNPJ: 11.614.175/0001-05

Nome do Gestor do Fundo: Ronaldo Invernizzi

Fone: 54 – 3443 5951

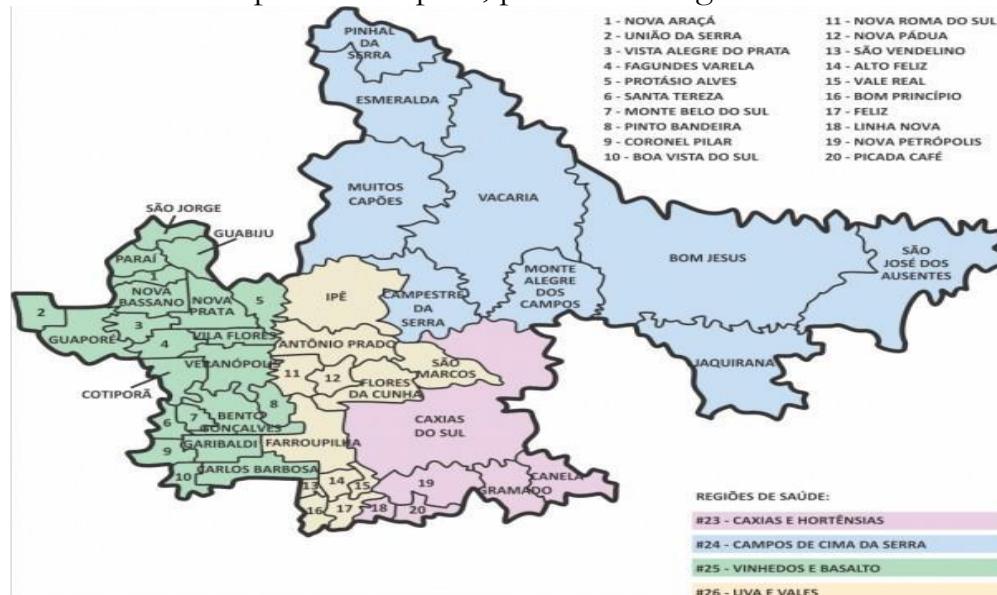
2.6 – Plano de Saúde

PLANO PLURIANUAL - 2018/2021 - aprovado pelo Conselho - Resolução 05/2017 em 01/08/2017

PAS – 2021 - aprovado pelo Conselho – Resolução 16/2020 em 01/12/2020

2.7 – Informação sobre Regionalização

O município de Guaporé pertence a 5^a Coordenadoria Regional de Saúde – Caxias do Sul – RS, a qual é composta por 49 municípios e 4 microrregiões: 23, 24, 25 e 26. O município de Guaporé, pertence a Região 25 – Vinhedos e Basalto.





MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

Municípios que compõe a 5^a CRS (49): Alto Feliz, Antônio Prado, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Bom Jesus, Bom Princípio, Campestre da Serra, Canela, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Coronel Pilar, Cotiporã, Esmeralda, Fagundes Varela, Farroupilha, Feliz, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Guabiju, Guaporé, Ipê, Jaquirana, Linha Nova, Monte Alegre dos Campos, Monte Belo do Sul, Muitos Capões, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Prata, Nova Roma do Sul, Paraí, Picada Café, Pinhal da Serra, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São José dos Ausentes, São Marcos, São Vendelino, União da Serra, Vacaria, Vale Real, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata.

2.8 – Conselho de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde do município de Guaporé – RS, regulamentado pelas Leis Federais; 8.080, de 19/09/1990 e 8142, de 28/12/1990 e pela Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, criado pela Lei Municipal nº. 1644/93, acrescida das alterações constantes das Leis nº 1717/93, 2387/02, 2441/03, 2703/06 e 2906/09. Reúne-se mensalmente na Casa da Cultura, é composto por 16 Entidades, sendo 8 entidades representativas dos usuários de serviços de saúde e 8 representantes dos prestadores de serviços de saúde, entidades governamentais e não governamentais.

Presidente: Jandir Olmi

E-mail: conselho.saude@guapore.rs.gov.br

Fone: 54 – 3443 1235

2.9 – Casa Legislativa

Nos meses de **maio, setembro e fevereiro**, na primeira quinzena a prestação de contas do Relatório Quadrimestral é apresentada ao Conselho Municipal de Saúde que no âmbito de suas atribuições avalia e após a aprovação, na segunda quinzena dos meses acima citados, é enviada ao Poder Legislativo para apresentação em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores.

1º Quadrimestre: 18/05/2021 - 2º Quadrimestre: 21/09/2021 – 3º Quadrimestre e Relatório Anual 2019: 15/02/2022.

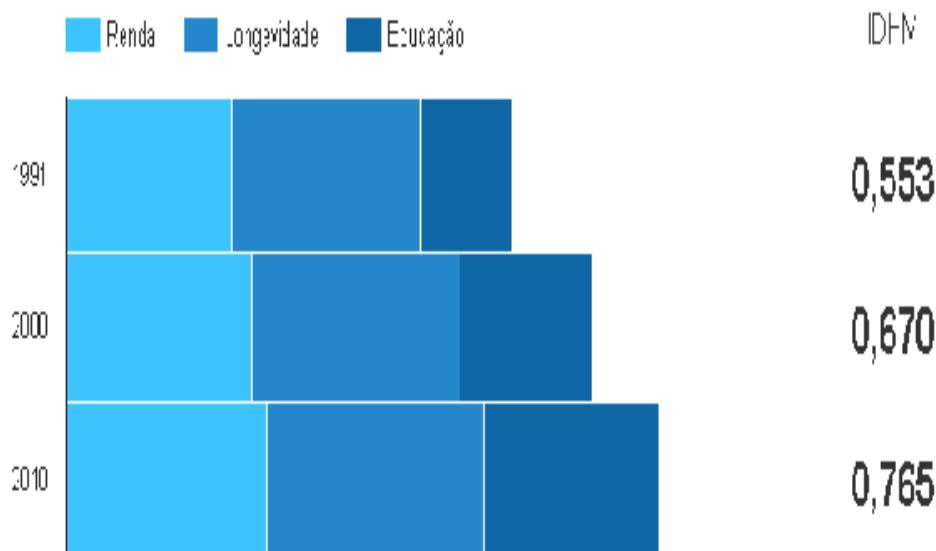


MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

3 - DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Guaporé é 0,765, em 2010, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é a Longevidade, com índice de 0,837, seguida de Renda, com índice de 0,685.

IDHM





MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

3.1 – População Estimada por sexo e faixa etária

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	743	709	1452
5 a 9 anos	739	698	1437
10 a 14 anos	803	627	1430
15 a 19 anos	791	804	1595
20 a 29 anos	1998	2050	4048
30 a 39 anos	2087	2100	4187
40 a 49 anos	1789	1812	3601
50 a 59 anos	1626	1772	3398
60 a 69 anos	1214	1407	2621
70 a 79 anos	628	801	1429
80 anos e mais	274	496	770
Total	12692	13276	25968

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 25/03/2021.

2.2 – Nascidos Vivos

Período:	2021	Total
Masculino	143	
Feminino	116	
Total	259	



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

3.3 – Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de internação - Brasil

AIH aprovadas por Capítulo CID-10 e Ano/mês atendimento

Município: 430940 Guaporé

Período:2021

Capítulo CID-10	2021/Jan	2021/Fev	2021/Mar	2021/Abr	2021/Mai	2021/Jun	2021/Jul	2021/Ago	2021/Set	2021/Oct	2021/Nov	2021/Dez	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	13	55	10	25	21	20	6	13	6-	1	1	188
II. Neoplasias (tumores)	3	4-		3	3	3	3	2	5	1	3	1	31
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1-		4-		2-	-		2	1	1	1	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	1	1	4	1-		1	2	3	2	2	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	9	9	12	9	8	18	15	18	12	13	5	150
VI. Doenças do sistema nervoso	1-		5	2	5	3	4	5	11	8	2	4	50
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1-		1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1-	-	-		1-	-	-	-	-	-	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	3	7	4	8	3	9	7	4	12	9	10	7	84
X. Doenças do aparelho respiratório	8	11	8	9	6	11	12	14	11	6	7	5	109
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	7	7	14	13	7	18	16	15	18	21	11	159
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	1	4	1	2-		1	7	2-		20
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	4	1	3	2	1	1	6	6	5	5	4	41
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	11	4	3	3	6	11	7	9	10	12	6	94
XV. Gravidez parto e puerpério	17	15	16	20	18	23	6	24	22	20	16	11	209
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1-	-	-	-	-		2-	-	-	-	-	-	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	1-		1	3	2-		1	4	2	1	17
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	3	12	4	7	10	4	7	5	14	11	7	10	96
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	2	2-	-	-	-	-		3	1	1	1	11
Total	93	100	118	97	106	104	113	105	145	122	105	70	1300

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

Procedimentos hospitalares do SUS

AIH aprovadas por Ano/mês processamento e Grupo procedimento

Município: 430940 Guaporé

Período:**2021**

	02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	03 Procedimentos clínicos	04 Procedimentos cirúrgicos	05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	Total
2021	1	850	604	8	1463
Janeiro/2021	-	66	59	2	127
Fevereiro/2021	-	70	54	1	125
Março/2021	-	87	28	1	116
Abril/2021	-	69	39	1	109
Maio/2021	-	65	45-		110
Junho/2021	-	84	39-		123
Julho/2021	-	74	37	1	112
Agosto/2021	-	74	61	1	136
Setembro/2021	-	82	54-		136
Outubro/2021	-	65	75-		140
Novembro/2021	-	66	70	1	137
Dezembro/2021	1	48	43-		92
Total	1	850	604	8	1463

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

3.4 – Mortalidade por grupo de causa (OBS: As informações completas sobre mortalidade relativas ao ano de 2021 ainda não estão disponíveis na Base de Dados Federal).

Ano	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Município	Não Fetais											
Guaporé	22	27	29	17	20	29	15	17	11	25	14	9

4 – DADOS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS O SUS

4.1 – Produção de Atenção Básica

Produção Ambulatorial do SUS

Qtd.apresentada por Ano/mês atendimento e Grupo procedimento

Município: 430940

Guaporé

Período:2021

Ano/mês atendimento	01 Ações de promoção e prevenção em saúde	02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	03 Procedimentos clínicos	04 Procedimentos cirúrgicos	07 Órteses, próteses e materiais especiais	08 Ações complementares da atenção à saúde	Total	
							2020	2020
..Dezembro/2020	-		97-	-	-	-		97
2021	10351	70671	106436	1369	261	20	189108	
Janeiro/2021	2576	5064	7313	78-		20	15051	
Fevereiro/2021	618	5087	7606	111	20-		13442	
Março/2021	770	5251	8212	112	20-		14365	
Abri/2021	646	5122	7915	103	20-		13806	
Maio/2021	670	5568	8705	137	20-		15100	



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

Junho/2021	679	5343	8741	110	20-		14893
Julho/2021	716	6202	9194	117	20-		16249
Agosto/2021	697	6890	8894	114	20-		16615
Setembro/2021	846	6698	9807	129	20-		17500
Outubro/2021	712	6633	10599	121	21-		18086
Novembro/2021	821	7142	10355	104	60-		18482
Dezembro/2021	600	5671	9095	133	20-		15519
Total	10351	70768	106436	1369	261	20	189205

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

4.2 – Produção de Urgência e Emergência por Grupos de Procedimentos

Produção Ambulatorial do SUS - Rio Grande do Sul - por local de atendimento

Qtd.apresentada por Ano/mês atendimento e Caráter Atendimento

Município: 430940 Guaporé

Grupo procedimento: 03 Procedimentos clínicos

Forma organização: 030103 Atendimento pré-hospitalar de urgência, 030106 Consulta/Atendimento ás urgências (em geral)

Período:2021

Ano/mês atendimento	Informação inexistente (BPA-C)	Total	
		2021	2021
Janeiro/2021		31692	31692
Fevereiro/2021		2337	2337
Março/2021		2422	2422
Abril/2021		2165	2165
Maio/2021		2107	2107
Junho/2021		2519	2519
Julho/2021		2616	2616
Agosto/2021		2509	2509
		2480	2480



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

Setembro/2021	2900	2900
Outubro/2021	3637	3637
Novembro/2021	3220	3220
Dezembro/2021	2780	2780
Total	31692	31692

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

4.3 – Produção de Atenção Psicossocial por forma de Organização



Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Guaporé

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE
Página 001 de 001

Procedimentos Resumido

Visualizar Valor: Não Forma de Apresentação: Geral Situação da Produção: Fechada Unidade Origem: Todos
Tipo Procedimento: Faturável Apenas Dengue: Não Município: Todos Paciente: Todos Procedimento: Todos CBO: Todos
Unidade: (161081) CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS Período: de 01/01/2021 até 31/12/2021
Ordenação: Procedimento Equipe: Todos Profissional: Todos Tipo de Ordenação: Crescente Agrupar Unidade: Sim

Procedimento	Quantidade
(0301080194) ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	4,00
(0301080232) ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	788,00
(0301100039) AFERIÇÃO DE PRESSAO ARTERIAL	8,00
(0301100250) AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	243,00
(0301080240) ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU	15,00
(0301080216) ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	585,00
(0301080143) ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL	1,00
(0301080160) ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	307,00
(0301080224) ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	265,00
(0301080208) ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2482,00
(0301080178) ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	2114,00
(0301080291) ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	144,00
(0101010028) ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	90,00
(0101040024) AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	9,00
(0301080259) AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	260,00
(0301080348) AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	1,00
(0301080313) AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS	112,00
(0301010048) CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	496,00
(0301010072) CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1020,00
(0301010161) CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1,00
(0301080305) MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	36,00
(0301080399) MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGENCIA E EMERGÊNCIA, E DOS	64,00
(0301080356) PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	281,00
(0101010036) PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	3,00
(0301080275) PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	4,00
(0301080283) PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3,00
(0301040036) TERAPIA EM GRUPO	1,00
(0301040044) TERAPIA INDIVIDUAL	3,00
(0214010090) TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	21,00
(0214010104) TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	21,00
(0214010058) TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	21,00
(0214010163) TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	11,00
(0214010074) TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	21,00
(0101030010) VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	2,00
(0101030029) VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	17,00
Total	9454,00



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

4.4 – Produção de Atenção Ambulatorial Especializada

Produção Ambulatorial do SUS - Rio Grande do Sul - por local de atendimento

Qtd.aprovada por Ano/mês atendimento e Grupo procedimento

Município: 430940 Guaporé

Complexidade: Média complexidade, Alta complexidade

Período:2021

Ano/mês atendimento em saúde	01 Ações de promoção e prevenção	02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	03 Procedimentos clínicos	04 Procedimentos cirúrgicos	Total
	2020-	91-	-	91	
..Dezembro/2020	-	91-	-	91	91
2021	80	69016	69012	907139015	
Janeiro/2021	12	4912	4957	61 9942	
Fevereiro/2021	11	4950	5007	82 10050	
Março/2021	4	5092	5441	67 10604	
Abril/2021	10	5010	4868	73 9961	
Maio/2021	13	5437	5777	87 11314	
Junho/2021	12	5223	5678	58 10971	
Julho/2021	3	6078	5958	61 12100	
Agosto/2021	3	6755	5639	52 12449	
Setembro/2021	2	6542	6318	97 12959	
Outubro/2021	3	6494	6810	98 13405	
Novembro/2021	-	7053	6643	80 13776	
Dezembro/2021	7	5470	5916	91 11484	
Total	80	69107	69012	907139106	

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

4.5 – Produção de Assistência Farmacêutica



Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Guaporé

Resumo das Dispensações

Forma de Apresentação: Produto | Tipo: Preço | Preço Médio | Profissional: Dispensador: Todos | Unidade: Origem: Todos

Paciente: Todos | Unidade Dispensadora: Múltipla Seleção, 188 itens selecionados

Período: de 01/01/2021 até 31/12/2021 | Ordenação: Quantidade | Profissional Prescritor: Todos

Tipo de Receita: Todos | Listar Apenas Dispensações dos Produtos Selecionados: 0

Tipo de Ordenação: Decrescente | Produto: Todos

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE
Página 001 de 004

Produto	UN	Pac.	Atendidos	Nr. Dispensações	Quantidade	Valor
(3330) LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	CP	1272	8561	418985,00	30147,30	
(3322) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CP	2059	13088	398418,00	10273,36	
(2765) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	1041	7360	375482,00	22431,42	
(3432) SERTRALINA 50MG	CP	1585	9293	375310,00	43226,75	
(2961) SINVASTATINA 10 MG MG COMPRIMIDO	CP	1005	6652	317746,00	21054,17	
(2906) METFORMINA CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	CP	628	4383	302459,00	20060,72	
(2963) SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	CP	1330	9366	261957,00	30842,02	
(2766) ENALAPRIL, MALEATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	562	3560	260044,00	15167,78	
(3327) LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO ELENCO	CP	608	4411	248581,00	17188,46	
(3423) CITALOPRAM 20MG	CP	917	6299	246793,00	26796,61	
(2682) AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	1025	5978	24150,00	22558,41	
(2670) AAS - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	CP	1062	7310	222166,00	7197,60	
(3428) FLUOXETINA 20MG	CAP	1035	5906	210110,00	11824,88	
(2930) OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	CAP	2074	6191	202169,00	14895,12	
(2911) METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE	CP	399	3298	142585,00	190653,05	
(2807) FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	CP	581	4092	141021,00	5649,73	
(3435) DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	CP	561	2941	137169,00	53316,39	
(3304) ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	CP	476	3724	132582,00	8743,54	
(2921) PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	CP	4798	6708	122301,00	9101,68	
(2716) CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CP	173	1250	120286,00	21598,46	
(2686) ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	543	3796	106979,00	6437,74	
(3216) ATORVASTATINA 20 MG COMP	CP	416	2450	101295,00	25901,47	
(2851) IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	CP	4926	6814	100820,00	15037,96	
(2719) CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL	CP	436	2014	96497,00	6566,14	
(3420) VENLAFAXINA CLORIDRATO 75MG	CP	442	2212	94603,00	49842,54	
(2808) GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	278	1684	93665,00	2621,77	
(3421) PAROXETINA CLORIDRATO 20MG	CP	365	2385	90990,00	20032,53	
(2762) DOXAZOZINA, MESILATO 2 MG COMPRIMIDO	CP	247	1975	84516,00	7535,41	
(2675) ÁCIDO VALPRÔICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG	CP	205	1046	83295,00	36605,46	
(2721) CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO	CP	264	1313	81422,00	32139,85	
(2715) CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CP	199	1112	71161,00	2216,53	
(3289) RISPERIDONA 2 MG COMP	CP	289	1855	69767,00	7643,83	
(2910) METOPROOL, SUCINNATO 25 MG COMPRIMIDO DE	CP	286	1687	67953,00	36663,68	
(3311) ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	CP	295	2014	66347,00	8758,92	
(3720) DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG CP	CP	2593	3230	66219,00	13450,07	
(3326) LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO ELENCO	CP	232	1873	58310,00	3901,37	
(3415) RAMIPRIL 5MG	CP	148	1214	53025,00	85623,69	
(2959) PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	CP	158	959	42615,00	1365,02	
(3225) CIPROFIBRATO 100 MG COMP	CP	203	1380	42587,00	17028,44	
(3229) CLOPIDOGREL 75 MG COMP	CP	170	1303	39258,00	9825,29	
(2722) CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	CP	71	560	36376,00	13841,62	
(2758) DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	CP	312	846	36019,00	2292,74	
(2724) CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	CP	57	425	35696,00	3357,69	
(2691) ÁCIDO VALPRÔICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	CAP	104	414	35483,00	5163,11	
(3434) BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA	CP	1666	2006	34875,00	13687,94	
(3197) PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	CP	3210	4038	33324,00	4736,94	
(3430) IMIPRAMINA 25MG	CP	104	663	31960,00	85617,74	
(2912) METOPROOL, TARTARATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	79	644	31848,00	16413,10	
(2803) FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO	CP	97	779	28355,00	2984,31	
(2685) AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CP	991	1151	28259,00	4173,93	
(2718) CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO	CP	66	322	27541,00	2686,28	
(2860) LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG	CP	209	1211	26127,00	1099,84	
(2679) ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	CP	116	823	26124,00	2652,46	

Emitido por IRACILDA BRANCKER em 17/02/2022 - 16:25 BRT | CELK SAÚDE v3.1.118.1 - CELK SISTEMAS LTDA

Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Guaporé

Resumo das Dispensações

Forma de Apresentação: Produto | Tipo: Preço | Preço Médio | Profissional: Dispensador: Todos | Unidade: Origem: Todos

Paciente: Todos | Unidade Dispensadora: Múltipla Seleção, 188 itens selecionados

Período: de 01/01/2021 até 31/12/2021 | Ordenação: Quantidade | Profissional Prescritor: Todos

Tipo de Receita: Todos | Listar Apenas Dispensações dos Produtos Selecionados: 0

Tipo de Ordenação: Decrescente | Produto: Todos

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE
Página 002 de 004

(2804) FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	102	822	24725,00	10344,91
(2712) BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2 MG COMPRIMIDO	CP	80	524	24670,00	2748,38
(3313) FEINTOINA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO	CP	43	346	24282,00	2860,51
(2857) LEVODOPA + BENZERAZIDA 200 + 50 MG COMPRIMIDO	CP	36	266	23671,00	40850,62
(2684) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG +	CP	862	952	23198,00	13403,25
(2954) PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	292	757	23082,00	2573,07
(3417) AMILORIDA 5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	CP	122	822	22905,00	4075,53
(3036) SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) 109	CP	209	363	22572,00	721,73
(2908) METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	1346	1557	22328,00	1713,55
(2681) AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO	CP	127	823	22245,00	10516,47
(2436) AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	3391	3957	21673,00	27766,42
(2729) CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	CAP	706	782	20789,00	6703,82
(2853) ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	52	320	20135,00	1923,32
(2926) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	CAP	61	489	19591,00	4800,63
(3041) VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO	CP	73	576	19159,00	2080,09
(3329) LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	1494	1769	18440,00	1723,45
(2755) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	96	333	18160,00	3090,15
(2907) METILDOPA, 250 MG MG COMPRIMIDO	CP	27	155	15770,00	5839,40
(2754) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	59	340	15150,00	3498,04
(3198) PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	705	968	14937,00	979,41
(2760) DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	CP	83	640	14710,00	829,32
(3043) VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG COMPRIMIDO	CP	25	243	14348,00	1488,67
(2680) ALOPURINOL 300 MG MG COMPRIMIDO	CP	71	469	14040,00	2811,88
(3316) HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CP	52	259	14025,00	2363,84
(2672) ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	CP	143	463	12515,00	408,59
(3640) CLORTALIDONA 28MG	CP	73	385	12215,00	2240,56
(3178) BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG GRUPO TABAGISMO	CP	168	243	11784,00	3323,96
(3471) HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO	CP	34	166	11570,00	3906,81
(3306) CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG	CP	739	834	11540,00	1849,37
(2669) ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CP	158	205	11490,00	1875,98
(3318) HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	34	174	11440,00	3275,47
(3433) CINARIZINA 75MG	CP	243	482	11040,00	2085,10
(3744) NIMESULIDA 100MG	CP	862	928	10008,00	650,52
(3419) CLORTALIDONA DE 50MG	CP	70	351	9581,00	4246,96
(2816) ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX) 75 MG CÁPSULA	CAP	65	160	9141,00	2722,27
(3035) SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80 MG	CP	281	374	8750,00	1005,46
(2678) ALENDRÓNICO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	CP	234	1944	8128,00	1524,55
(2914) METRINODAZOL 400 MG COMPRIMIDO	CP	435	492	8126,00	2217,84
(3431) LEVOMEPROMAZINA 100MG	CP	45	201	7465,00	4915,06
(3309) CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	12	93	7210,00	4786,61
(2859) LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO	CP	13	79	6820,00	4572,85
(3084) DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO	FR	2843	3447	4257,00	5220,61
(2468) LEVOFOLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	CP	398	432	4139,00	2232,52
(3463) DIPIRONA GOTAS 500MG/ML 10ML(G)	FR	1672	2074	4117,00	2958,95
(2518) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G/L + GLICOSE	UN	1293	1440	4065,00	2068,37
(3429) CLORIDRATO DE SOTALOL 160MG	CP	13	102	3325,00	1710,54
(2813) FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CAP	589	754	3257,00	1137,42
(3426) NORFLOXACINO 400MG	CP	242	269	2816,00	1266,88
(3481) INSULINA HUMANA NPH 100 UI SUSPENSÃO INJETÁVEL 3 AM	FR	178	715	2745,00	0,00
(3447) DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG SPRINKLE	CP	1	7	2550,00	2066,56
(3201) SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	9	32	2550,00	542,62
(3438) TRIQUILAR - LEVONORGESTREL 0,05MG +	CP	20	117	2491,00	1555,14
(1238) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO G	UN	21	21	2370,00	0,00
(2679) ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	CP	1641	1941	2181,00	13778,42

Emitido por IRACILDA BRANCKER em 17/02/2022 - 16:25 BRT | CELK SAÚDE v3.1.118.1 - CELK SISTEMAS LTDA



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

Secretaria Municipal da Saúde



Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Guaporé

Resumo das Dispensações

Forma de Apresentação: Produto | Tipo Preço: Preço Médio | Profissional Dispensador: Todos | Unidade Origem: Todos
Paciente: Todos | Unidade Dispensadora: Múltipla Seleção, 188 itens selecionados
Período: de 01/01/2021 até 31/12/2021 | Ordenação: Quantidade | Profissional Prescritor: Todos
Tipo de Receita: Todos | Listar Apenas Dispensações dos Produtos Selecionados: 0
Tipo de Ordenação: Decrescente | Produto: Todos

							CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	
							Página 003 de 004	
(3109) IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL/GOTAS 30 ML	FR	1180	1793	2060,00	2407,66			
(3439) BACLOFENO 10 MG CP	CP	1	13	2020,00	310,79			
(3422) TRIFLUOPERAZINA; DICLORIDRATO 5MG	CP	3	35	2000,00	960,00			
(1239) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO GG	UN	18	18	1920,00	0,00			
(2855) IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CP	368	382	1805,00	3564,08			
(3456) CLORIDRATO DE OXIBUTININA DE 5MG	CP	1	10	1800,00	1248,30			
(3079) CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	645	1390	1723,00	2566,70			
(3148) PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS	FR	962	1367	1672,00	1137,28			
(2879) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO	AM	224	1027	1665,00	14899,71			
(2852) ISOSORBIDA, DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	18	50	1425,00	343,77			
(3734) DEXAMETASONA 4 MG	CP	84	97	1400,00	347,20			
(2991) DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	POM	707	859	1313,00	1178,16			
(3307) CLARITROMICINA 500 MG	CA	51	51	1253,00	3624,23			
(3104) HIDROXÍDIO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML + MAGNESIO 40	FR	487	733	1219,00	3673,09			
(3031) ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML	FR	22	165	1048,00	3005,77			
(3464) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG +	FR	361	416	958,00	12692,73			
(3745) PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEINA 30MG CP	CP	45	48	931,00	0,00			
(3739) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875MG +	CP	44	45	855,00	1179,90			
(3056) AMOXICILINA 250 MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	FR	510	641	840,00	3811,38			
(2924) NITROFURANTOINA 100 MG CÁPSULA	CAP	9	25	833,00	104,87			
(2936) MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML	AM	279	767	786,00	10367,11			
(3437) NEOMICINA 5MG/G BACITRACINA 250UI/G	POM	403	492	784,00	1171,89			
(3440) TIZANIDINA 2MG	CP	1	8	720,00	464,89			
(3748) TRAMADOL CLORIDRATO 50MG	CP	19	25	686,00	157,78			
(3161) PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	FR	523	605	665,00	2603,91			
(2942) NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL,	AM	108	611	632,00	10107,54			
(3073) CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	7	55	632,00	5649,20			
(1293) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO M	UN	6	6	630,00	0,00			
(2996) AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG	FR	225	261	594,00	2850,91			
(2881) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO	AM	110	467	567,00	0,00			
(3719) SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP	CP	54	55	565,00	2480,03			
(3738) EPIRAMICINA 500MG CP (1.5MUI)	CP	2	3	560,00	0,00			
(3081) CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL 30 ML	FR	342	375	549,00	398,96			
(2676) ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	CP	154	162	546,00	158,64			
(3424) GLIMEPIRIDA 2MG	CP	2	6	510,00	38,32			
(3436) NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G	POM	341	424	500,00	1660,11			
(2474) ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	CAP	2	9	500,00	375,00			
(2741) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA	AM	299	385	487,00	3731,14			
(2974) PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML	UN	165	178	462,00	952,43			
(3052) ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FR	166	174	420,00	365,78			
(3752) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO XXG	UN	5	5	420,00	0,00			
(3723) GLICLAZIDA 60MG	CP	1	6	390,00	232,50			
(2870) IPATRÓPIO/BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO/GOTAS	FR	159	258	362,00	225,60			
(3484) FUROSEMIDA 20MG IM/IV 2ML AMPOLA	AM	7	7	358,00	139,62			
(3143) ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR	183	255	353,00	787,89			
(2902) MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	POM	290	323	341,00	1513,87			
(2752) ESTRÓOL 1 MG/G CREME VAGINAL 50 G	POM	129	312	319,00	4441,36			
(3472) DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG ER	CP	1	8	300,00	399,90			
(1310) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO P	UN	3	3	300,00	0,00			
(3451) OMEPRAZOL MAGNÉSIO DE 10MG	CP	1	5	280,00	1845,20			
(3482) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO	AM	64	159	269,00	0,00			
(2931) METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G	POM	228	244	246,00	988,70			
(3444) OXIDO DE ZINCO 150MG/G + VIT A 5.000UI/G + VIT D	POM	122	162	244,00	843,27			
(2905) METFORMINA XR, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	CP	1	1	240,00	0,00			

Emitido por IRACILDA BRANCKER em 17/02/2022 - 15:25 BRT | CELK SAUDE v3.1.118.1 - CELK SISTEMAS LTDA

Resumo das Dispensações

Forma de Apresentação: Produto | Tipo Preço: Preço Médio | Profissional Dispensador: Todos | Unidade Origem: Todos
Paciente: Todos | Unidade Dispensadora: Múltipla Seleção, 188 itens selecionados
Período: de 01/01/2021 até 31/12/2021 | Ordenação: Quantidade | Profissional Prescritor: Todos
Tipo de Receita: Todos | Listar Apenas Dispensações dos Produtos Selecionados: 0
Tipo de Ordenação: Decrescente | Produto: Todos

(3288) RISPERIDONA 1 MG	CP	5	5	240,00	37,85
(3749) CICLOBENZAPRINA 5MG COMP REVESTIDO	CP	11	11	233,00	27,96
(3076) CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	FR	91	104	230,00	1657,30
(3460) OCARBAZEPINA 600MG	CP	1	5	210,00	261,33
(3174) TIMOLOL, MALEATO 0,5 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FR	22	147	199,00	557,46
(3737) PIRIMETAMINA 25MG CP	CP	3	6	180,00	0,00
(3097) FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	9	49	175,00	506,90
(1595) FRALDA INFANTIL EXG	UN	2	2	152,00	0,00
(3459) OCARBAZEPINA 300MG	CP	1	4	150,00	88,04
(3753) FRALDA INFANTIL GG	UN	1	1	145,00	0,00
(3168) SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR)	FR	82	92	131,00	94,96
(3427) FENOTEROL BROMIDRATO SOL/GOTAS PARA INHALACAO	FR	65	97	108,00	450,19
(3465) DIPIRONA INJETAVEL 500MG/ML 2ML	AM	6	6	102,00	53,04
(2751) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML SOLUÇÃO	FR	5	37	102,00	567,41
(3118) METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUÇÃO	FR	75	76	96,00	78,30
(3100) HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO	FR	16	73	93,00	256,19
(3722) ÁCIDO FOLÍNICO 15MG CP	CP	2	3	90,00	0,00
(2714) CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO	CP	1	3	88,00	629,20
(3740) ACETATO DE RETINOL 50.000UI/ML + COLECALCIFEROL	ML	60	75	77,00	331,10
(3165) SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML	FR	31	34	71,00	91,47
(3736) OMEPRAZOL 40MG INJ	FR AM	2	2	60,00	1590,00
(3445) SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML FRASCO	FR	12	15	18,00	21,03
(3747) CLONIDINA 0,150MG	CP	1	1	30,00	9,60
(3715) SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDOS	CP	1	1	30,00	0,00
(3089) DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	9	9	29,00	20,30
(3758) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG+40MG/5ML	FR	6	6	12,00	38,40
(3450) XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE	FR	1	1	21,00	3,94
(2742) BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA	AM	5	5	5,00	43,08
(2845) HALOPERIDOL, DECANATO 50MG/ML SOLUÇÃO	AM	2	3	3,00	5,46
(3468) DICLOFENACO DIETILAMONICO 11,6MG/G GEL 60G	TB	1	1	2,00	5,60
(3469) SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50G CREME DERM	TB	1	1	1,00	5,30

Totais

1409897,10



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde



Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Guaporé

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE

Página 001 de 001

Resumo das Dispensações

Forma de Apresentação: Unidade Dispensadora Tipo Preço: Preço Médio Profissional Dispensador: Todos

Unidade Origem: Todos Paciente: Todos Unidade Dispensadora: Múltipla Seleção, 188 itens selecionados

Período: de 01/01/2021 até 31/12/2021 Ordenação: Quantidade Profissional Prescritor: Todos

Tipo de Receita: Todos Listar Apenas Dispensações dos Produtos Selecionados: 0

Tipo de Ordenação: Decrescente Produto: Todos

Unidade Dispensadora	Pac. Atendidos	Nr. Dispensações	Valor
(818525) FARMÁCIA MUNICIPAL DE GUAPORÉ	9196	48486	662545,11
(161237) UNIDADE BASICA DE SAUDE - ESF NOSSA SENHORA	2011	12579	186313,45
(161235) UNIDADE BASICA DE SAUDE - ESF BOM JESUS	1978	12286	150240,61
(161243) UNIDADE BASICA DE SAUDE - ESF TRIANGULO	2059	13768	156545,07
(161239) UNIDADE BASICA DE SAUDE - ESF PROMORAR	1999	12925	130036,69
(161241) UNIDADE BASICA DE SAUDE - ESF SAO JOSE	1412	9702	124216,17
(161085) CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	53	54	0,00
Totais	18708	109800	1409897,10



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

4.6 – Produção de Vigilância em Saúde por grupo de Procedimentos



Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Guaporé

Procedimentos Resumido

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE

Página 001 de 001

Visualizar Valor: Não Forma de Apresentação: Geral Situação da Produção: Fechada Unidade Origem: Todos
Tipo Procedimento: Faturável Apenas Dengue: Não Município: Todos Paciente: Todos Procedimento: Todos CBO: Todos
Unidade: (161221) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPORE - RS Período: de 01/01/2021 até 31/12/2021
Ordenação: Procedimento Equipe: Todos Profissional: Todos Tipo de Ordenação: Crescente Agrupar Unidade: Sim

Procedimento

Quantidade

(0102010242) ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	141,00
(0102010226) ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	1,00
(0102010056) ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	1,00
(0102010072) CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1329,00
(0102010250) CADASTRO DE HOSPITAIS	1,00
(0102010277) CADASTRO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	1,00
(0102010455) CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	599,00
(0102010536) CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	138,00
(0102010161) EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM	240,00
(0102010480) FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES	253,00
(0102010170) INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	253,00
(0102010285) INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	1,00
(0102010463) INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	159,00
(0102010528) INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	104,00
(0102010153) INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS E/OU QUEIXAS TÉCNICAS	1,00
(0102010188) LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	308,00
(0102010293) LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	1,00
(0102010471) LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	138,00
(0102010234) RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	141,00
(0803010125) UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA	20,00
Total	3830,00

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE - POLICLINICA

Página 001 de 001

Procedimentos Resumido

Forma de Apresentação: Geral Situação da Produção: Fechada Tipo Procedimento: Ambos Apenas Dengue: Não
Município: Todos Paciente: Todos Procedimento: Todos CBO: Todos
Unidade: (161221) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPORE Período: de 01/01/2018 até 31/12/2018
Ordenação: Procedimento Equipe: Todos Profissional: Todos Tipo de Ordenação: Crescente Agrupar Unidade: Não

Unidade: (161221) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPORE - Cnes: 6569676

Procedimento

Quantidade

(0102010242) ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	9,00
(0102010226) ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	6,00
(0102010056) ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	11,00
(0102010501) ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DA DENGUE,REALIZADAS PARA A POPULAÇÃO	6,00
(0102010072) CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29,00
(0102010455) CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	10,00
(0102010161) EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM	43,00
(0102010480) FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES	70,00
(0102010170) INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70,00
(0102010463) INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	44,00
(0102010528) INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	3,00
(0102010188) LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	51,00
(0102010471) LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	19,00
(0102010234) RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	9,00
Total	380,00
Total Geral	380,00



5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Vigilância Epidemiológica é: “Um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis, e agravos”. Portanto os propósitos e funções da Vigilância Epidemiológica são: coleta de dados; processamento dos dados coletados; análise e interpretação dos dados processados; assessoria e recomendação das medidas de controle apropriadas; promoção das ações de controle indicadas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas e divulgação de informações pertinentes.

No que se refere ao direito da população à saúde integral e no cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS, muito tem sido realizado por parte de todos os serviços e profissionais que compõem o sistema de saúde brasileiro, contudo ainda são vários os desafios para garantir o que preconiza a Constituição Federal de 1988. Neste contexto podemos contar com a Política Nacional de Atenção Básica e a Política Nacional de Vigilância em Saúde como diretrizes para a integração entre as ações no enfrentamento desses desafios por proporcionar a melhoria dos processos de trabalho com vistas à eficiência, efetividade e qualidade das ações propostas.

A Vigilância Epidemiológica, através da divulgação e educação social, deve implementar atividades educativas, como também realizar parcerias para ampliar as notificações e vigilância de agravos imediatos ou não , com ênfase nas doenças de rápida transmissibilidade entre a população institucionalizada em Escolas, creches, asilos e trabalhadores da sociedade em geral, evitando que doenças comuns ou não se instalem de forma a desenvolver epidemias ou situações de risco que podem levar ao comprometimento grave



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

de toda uma sociedade, seja ela urbana ou rural., tornando fundamental o desenvolvimento da Rede de Atenção Básica ligada ao serviço da Vigilância Epidemiológica.

Atenção especial deve ser dada às doenças transmissíveis, pois a priorização desses atendimentos pode evitar a propagação de doenças na comunidade. É importante incluir a investigação dos contatos de pessoas que apresentem doenças transmissíveis, pois elas podem possuir maior risco de adoecimento, além de realizar busca de faltosos ao tratamento para evitar o abandono e a resistência aos medicamentos preconizados. Estas medidas são fundamentais, por exemplo, no cuidado a doenças infecciosas crônicas, como a tuberculose e a hanseníase.

Por outro lado, cabe também destacar a importância de atuar frente às doenças crônicas não transmissíveis, por apresentarem grande magnitude e relevância na população, sendo responsáveis por uma grande taxa de mortalidade no País. Os quatro principais grupos de doenças crônicas não transmissíveis (doenças cardiovasculares, doenças crônicas respiratórias, diabetes mellitus e as neoplasias) possuem fatores de risco comuns e modificáveis: tabagismo, alimentação inadequada, consumo abusivo de álcool e atividade física insuficiente. Assim, para o controle das doenças crônicas não transmissíveis na população com consequente redução do risco de adoecimento e morte, é primordial que a comunidade esteja informada e tenha pleno acesso a estratégias de promoção da saúde, prevenção e tratamento dessas doenças e de seus fatores de risco. Além disso, as causas externas de morbimortalidade têm emergido como problema de saúde pública de grande magnitude, de modo que acidentes de trânsito, homicídios e suicídios respondem, em conjunto, por cerca de dois terços dos óbitos por causas externas no Brasil, que a partir de 1980 passaram a ocupar o segundo lugar entre as causas de mortalidade geral no país. Esse cenário se associa à prevalência de fatores de risco específicos para cada tipo de causa externa, em grande parte com raízes sócio-culturais e político-ideológicas profundas, que precisam ser enfrentadas por ações intersetoriais e multidisciplinares. Esse cenário de tripla carga de doenças torna ainda mais complexa a organização das ações de serviços de saúde na Atenção Básica, que deve ser capaz de realizar cuidados



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

immediatos e prolongados, atendendo não somente aos usuários que chegam de forma espontânea na UBS, mas também àqueles que estão no território e não buscam o serviço, embora necessitem, bem como aqueles que se enquadram ou já fazem parte de alguma ação programática.

Outras ferramentas bastante potentes para a Vigilância em Saúde na Atenção Básica são a busca ativa e a notificação de doenças e agravos, considerando que essas ocorrências podem fornecer elementos para o planejamento de intervenções de prevenção, proteção e recuperação em saúde nos terrenos, imóveis, domicílios, famílias e comunidades presentes no território. A notificação ocorre nos casos confirmados ou suspeitos de determinadas doenças ou agravos, ou seja, o objetivo é intervir de forma oportuna para evitar a disseminação, a gravidade ou até mesmo o óbito. Ainda, deve ser dada atenção especial às doenças e agravos de notificação imediata, cuja notificação deve ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do conhecimento da ocorrência de doença, agravio ou evento de saúde pública, pelo meio de comunicação mais rápido disponível (e-mail, telefone ou outro). Destaca-se que para algumas doenças e agravos de notificação, pode ser necessária a adoção de medidas imediatas de controle, seja na suspeita ou na detecção de um único caso, e essas medidas podem ser decisivas para impedir a disseminação da doença e o aparecimento de outros casos, como por exemplo, ações de bloqueio vacinal para doenças imunopreveníveis.

A notificação dos casos de violência, por exemplo, especialmente a violência sexual e a tentativa de suicídio, é obrigatória e deve ocorrer também de forma imediata (até 24 horas). Com isso, espera-se o encaminhamento oportuno das vítimas à rede de atenção à saúde e de proteção, assegurando alguns procedimentos imediatos fundamentais, como contracepção de emergência, testagens e profilaxia de infecções sexualmente transmissíveis e HIV no caso da violência sexual, e nos casos de gravidez decorrentes de estupro, o encaminhamento para o serviço especializado para acesso e aconselhamento ao aborto legal. Em outros casos, a notificação não precisa ser imediata, mas ela deve ser oportuna e encarada sempre como um alerta de potencial ameaça à saúde pública, que deve portanto ter prioridade na tomada de



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

decisão e planejamento da equipe. Nesse sentido, é importante ressaltar a necessidade da equipe analisar de forma continuada os modos de vida e os perfis de morbimortalidade da população do seu território, atentando principalmente para as condições sensíveis à Atenção Básica, de forma a planejar conjuntamente as intervenções considerando as especificidades locais.

Cabe destacar que, na ocorrência de alguns óbitos, como o óbito materno e infantil, além da notificação, demanda-se que sejam disparados processos de investigação de causas pela equipe de saúde, com objetivos de aprimoramento da assistência de modo a evitar novos casos. Assim, é fundamental que toda a equipe de Atenção Básica esteja ciente da importância da investigação epidemiológica e capacitada para a realização dessas ações, sempre que possível em articulação com a equipe de Vigilância em Saúde.

O Programa de Imunizações diretamente ligado a Vigilância Epidemiológica, tem como meta principal imunizar a coletividade contra Doenças transmissíveis, desde a primeira infância até a fase adulta, diminuindo consideravelmente a disseminação de doenças virais e bacterianas, através de campanhas de Vacinação bem como colaborar para erradicar do meio social doenças que podem levar a mortalidade da população, melhorando sempre a qualidade de vida e saúde do indivíduo.

Em 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi informada sobre a presença de casos de Pneumonia de etiologia não identificada. Com a evolução das investigações, a China confirmou em 7 de janeiro de 2020, a identificação do novo Coronavírus. Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus, a Covid-19, constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. Fomos surpreendidos por uma nova doença respiratória aguda causada por um novo coronavírus humano (SARS-CoV-2). O quadro clínico, típico de uma síndrome gripal, pode variar seus sintomas desde uma apresentação leve e assintomática principalmente em jovens, adultos e crianças, até uma apresentação gravíssima,



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

Secretaria Municipal da Saúde

incluindo choque séptico e falência respiratória em idosos ou comórbidos. A doença apresenta fundamentalmente complicações respiratórias: Pneumonias e Síndrome da Angústia Respiratória Aguda grave.

De acordo com as evidências mais atuais, o SARS-CoV- 2, da mesma forma que outros vírus respiratórios , é transmitido, principalmente, por três modos: contato, gotículas e via aérea. A epidemiologia do SARS-CoV-2 indica que a maioria das infecções se espalha por contato próximo (menos de 1 metro), principalmente por meio de gotículas respiratórias.

O conhecimento sobre a transmissão da covid-19 está sendo atualizado continuamente. Sabe-se hoje que o período de incubação é estimado entre 1 a 14 dias, com mediana de 5 a 6 dias. A transmissão da doença começa 2 dias antes e vai até 10 dias após o início dos sintomas. A principal forma de transmissão é de pessoa para pessoa através de gotículas respiratórias, mas pode ocorrer, também, pelo contato com superfícies ou objetos contaminados pela pessoa infectada. A maioria das transmissões ocorre de pessoas sintomáticas para outras, no entanto, estudos indicam que cerca de 45% de toda a transmissão ocorre antes do início dos sintomas. Por conta dessa característica, é fundamental isolar não apenas a pessoa com sintomas, mas todos que tiveram contato próximo com um caso confirmado durante a fase de transmissão (entre 2 dias antes do início dos sintomas até 10 dias depois).

Frente a isso, o mundo vivencia algo totalmente novo e incerto: a pandemia do Coronavírus (COVID-19). Essa pandemia vem trazendo impactos para a vida da sociedade e, em muitos casos, acarretando às pessoas mudança de hábitos e rotinas, obrigando-as a conviver com incertezas. Em face a isso, surgem questões no campo da gestão da saúde de como não só atuar com cuidados curativos imprescindíveis neste momento, como também atuar na prevenção e educação da população frente à doença.

Para atender a este novo momento, em nosso Município criaram-se vários serviços, de forma organizada e institucionalizada, com o objetivo de ofertar SAÚDE à nossa população, dentre eles podemos citar o COE Municipal, equipes multidisciplinares pandêmicas para triagens, coletas, monitoramento de pacientes, ampliação de horários para atendimento médico e assistência farmacêutica, visando



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

diminuir ou minimizar os danos causados pela PANDEMIA. Fez-se necessário também o aumento da carga horária dos profissionais, bem como a instalação de novas áreas físicas (Hospital de Campanha), instalação de gazebos, parcerias com o Hospital através de empréstimos de aparelhos (monitores de PNI), ambulâncias dentre outros para otimizar os atendimentos.

Seguimos trabalhando firmemente em busca do melhor e mais eficaz atendimento para nossa população. E, independentemente do desgaste causado pelos problemas que o COVID-19 trouxe a todos os Municípios, devemos aprofundar o olhar para a Saúde, analisando minuciosamente a situação para entender onde estão as fraquezas e também as potências, a fim de construir uma força de desenvolvimento para superar o momento que vem se estendendo mais do que o esperado.

No ano de 2021 o total de vacinas contra Covid-19 foi de 44,420 doses aplicadas (D1, D2 e Dose Reforço) distribuídas da seguinte forma:

MESES	DOSES APLICADAS (D1, D2 E DOSE REFORÇO)
JANEIRO	184
FEVEREIRO	472
MARÇO	2.679
ABRIL	3.516
MAIO	2.429
JUNHO	4.525
JULHO	5.795
AGOSTO	6.585
SETEMBRO	5.160
OUTUBRO	4.645
NOVEMBRO	4.820
DEZEMBRO	3.610
TOTAL:	44.420



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde



Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Guaporé

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE
Página 001 de 001

Relatório de Relação das Vacinas Aplicadas

Forma de Apresentação: Unidade Tipo de Vacina: Todos Somente com Eventos Adversos: Não Tipo Relatório: Resumido Paciente: Todos Faixa Etária: Todos
Grupo de Atendimento: Todos Unidade: (161085) CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE Área: Todos Período: de 01/01/2021 até 31/12/2021 Faixa Etária Padrão: (2) CAMPANHA
Exibir grupos vazios: Todos Ordenação: Data Aplicação Microárea: Todos Estratégia: Todos Profissional: Todos Histórico: Não Exibir Doses: Não

Unidade: CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE

<u>Tipo de Vacina</u>	<u>Quantidade</u>
BCG - ID	309
DUPLA ADULTO (dT)	448
FEBRE AMARELA	419
HEPATITE A (CRIE)	1
HEPATITE A PEDIÁTRICA	109
HEPATITE B	528
HPV QUADRIVALENTE	180
INATIVADA CONTRA PÓLIO (VIP)	469
MENINGOCÓCICA ACWY	87
MENINGOCÓCICA CONJUGADA C	449
ORAL CONTRA PÓLIO (VOP)	225
PENTAVALENTE (DTP/HB/HIB)	473
PNEUMOCÓCICA 10 - VALENTE (CONJUGADA)	489
PNEUMOCÓCICA 13V - VALENTE	2
PNEUMOCÓCICA 23V (POLISSACARÍDICA)	7
RAIVA EM CULTIVO CELULAR (VERO)	16
ROTAVÍRUS HUMANO	353
TRÍPLICE BACTERIANA ACELULAR (ADULTO) - dTPA	109
TRÍPLICE BACTERIANA (DTP)	228
TRÍPLICE VIRAL (SCR)	356
VARICELA (ATENUADA)	244
Total de Vacinas:	5501
Total Geral de Vacinas:	5501



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

6 – REDE FÍSICA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SUS

6.1 - Rede física de estabelecimentos de saúde

Hospital Geral: 1

Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro

Total de leitos: 73

Leitos SUS: 50

Leitos Ambulatoriais: 11

Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU: 1

6.2 - Atenção Básica

A organização dos serviços próprios municipais da saúde conta com uma estrutura de 07 Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), 05 destas com Saúde Bucal, totalizando 100% de cobertura na área urbana, 01 Centro Municipal de Saúde o qual oferece cobertura à área rural e especialidades, 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 01, atendendo 100% da população do município, e atendimento domiciliar através do programa MELHOR EM CASA. Todos estes serviços são utilizados como rede de suporte complementar ao serviço ambulatorial e hospitalar prestado através da Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro.



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde





MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

6.3 – Por tipo de estabelecimento e Gestão

Período 12/2021:

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	9	9
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	21	21

6.4 – Por natureza jurídica

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	8	0	0	8
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	3	0	0	3
PESSOAS FISICAS				



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
Total	21	0	0	21

6.5 – Por consórcios em Saúde

Dado Inexistente

7 – PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Município: Guaporé – RS		Secretaria Municipal da Saúde		
Tipo de Profissional	Recursos Humanos			
	Efetivo	Contratado/CC	Terceirizado	Total
Nível Superior	Ano - 2021	Ano - 2021	Ano - 2021	Total - 2021
Enfermeiro	2		9	11
Médico	-		16	16
Odontólogo	1		9	10
Psicólogo	2		4	6
Veterinário	1			1
Assistente Social	-		2	2
Nutricionista	1		1	2
Fisioterapeuta	-		5	5
Outros	12	1	6	19
Nível Médio	37	3	40	80
Nível Fundamental	21	1	9	31
Total Geral				183



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

8 – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

8.1 – Objetivos, Metas e Indicadores

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

Diretriz 1: Assistência Médica Básica

Objetivo: Aumentar o grau de satisfação da população promovendo a recuperação da saúde

Ações	Metas	Responsáveis	Recursos orçamentários	Origens dos recursos
<ul style="list-style-type: none">. Aumentar a quantidade de exames preventivos (citopatológicos, mamografias);. Aquisição de bens para atendimento básico à saúde;. Obras de infraestrutura em Unidades de Saúde. Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;. Manter o atendimento básico à saúde da população.. Capacitação de todas as Equipes/profissionais no enfrentamento a covid.. Participação efetiva das vigilâncias. Ações de Imunização p/ grupos prioritários. Orientação e Suporte Técnico para a Rede Hospitalar. Realização de Coletas de RT-PCR p/ casos suspeitos	<ul style="list-style-type: none">. Diminuir as internações por deficiências na Atenção Básica. Obras concluídas. Bens adquiridos. Diminuir o nº de pessoas infectadas pela COVID 19. Imunizar o maior número de população começando pelos grupos prioritários	Secretaria Municipal da Saúde	4.664.831,00	Federal Estadual Municipal



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

Diretriz 2: Saúde Bucal

Objetivo: Garantir o Atendimento Odontológico à população do Município

Ações	Metas	Responsáveis	Recursos orçamentários	Origens dos recursos
.Manutenção e garantia do atendimento Odontológico	. Diminuir o índice de extrações dentárias .Implantar + duas Equipes de Saúde Bucal	Secretaria Municipal da Saúde	794.350,00	Federal Estadual Municipal

Diretriz 3: Assistência Farmacêutica

Objetivo: Garantir o acesso à medicamentos para melhoria das condições de saúde da população

Ações	Metas	Responsáveis	Recursos orçamentários	Origens dos recursos
. Realizar Estimativa Orçamentária e de gastos com o atendimento farmacêutico . Aquisição de Equipamentos de proteção individual: luvas, máscaras, tocas, óculos e insumos para realização de exames p/ investigação de surtos de COVID	. Manter o percentual de medicamentos listados no componente básico da Assistência Farmacêutica . Garantir a Regularidade no Fornecimento de Medicamentos a População . Diminuir o nº de pessoas infectadas pela COVID 19	Secretaria Municipal da Saúde	1.389.440,00	<i>Federal Estadual Municipal</i>



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

Diretriz 4: Agentes Comunitários de Saúde

Objetivo: Garantir Ações de Atenção Básica à população, através da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde

Ações	Metas	Responsáveis	Recursos orçamentários	Origens dos recursos
Oferecer condições de trabalho e qualificar as equipes	Manter o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Secretaria Municipal da Saúde	1.003.848,00	Federal Estadual Municipal

Diretriz 5: Saúde da Família

Objetivo: Garantir o atendimento da população através da estratégia de saúde da família

Ações	Metas	Responsáveis	Recursos orçamentários	Origens dos recursos
Desenvolver atividades no grupo de hipertensos e diabéticos; Facilitar o acesso aos serviços de saúde; Efetuar o registro contínuo e coerente com a realidade local	. Manter o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica . Implantar mais um ESF Interior	Secretaria Municipal da Saúde	1.589.294,00	Federal Estadual Municipal

Diretriz 6: Assistência Médica e Hospitalar

Objetivo: Garantir a assistência médica e hospitalar à população do Município

Ações	Metas	Responsáveis	Recursos orçamentários	Origens dos recursos
Aumentar a quantidade de exames preventivos (citopatológicos, mamografias); . Aquisição de bens para atendimento básico à saúde; . Obras de infraestrutura em Unidades de Saúde . Manter o atendimento básico à saúde da população. . Capacitação de todas as Equipes/profissionais no enfrentamento a covid.	Diminuir as Internações por Deficiências na Atenção Básica . Diminuir o nº de pessoas infectadas pela COVID 19 . Atender todas as pessoas infectadas	Secretaria Municipal da Saúde	10.140.835,00	Federal Estadual Municipal



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

. Orientação e suporte técnico p/ a Rede Hospitalar no enfrentamento a COVID 19 . Realizar coletas de RT-PCR p/ paciente suspeitos de COVID	pela COVID 19			
--	---------------	--	--	--

Diretriz 7: Fiscalização Sanitária

Objetivo: Promover atividades integradas, desenvolvidas pela vigilância sanitária a partir de estudos e análises das informações em saúde e a identificação de fatores de risco, diagnóstico de problemas ocorridos, visando ações necessárias a prevenção e resolução de problemas

Ações	Metas	Responsáveis	Recursos orçamentários	Origens dos recursos
. Desenvolver Ações capazes de prevenir riscos à saúde . Fiscalização na área de medicamentos (drogarias, farmácias), saneantes (indústrias de risco I e II) e em alguns estabelecimentos de saúde (laboratórios de análises clínicas) . Fiscalização referente à estabelecimentos industrializadores de alimentos e de embalagens para alimentos. . Ações educativas com a população e com o setor regulado . Controlar a qualidade da água de piscinas coletivas . Monitorar o uso de tabaco em ambientes de uso público e privado . Atender a denúncias de interesse à saúde.	. Identificar os fatores de riscos e resolver problemas . Prevenir riscos à Saúde	Secretaria Municipal da Saúde	-----	<i>Federal Estadual Municipal</i>

Diretriz 8: Vigilância em Saúde

Objetivo: Identificar, monitorar e prevenir doenças, agravos e fatores de risco que possam afetar a saúde humana.

Ações	Metas	Responsáveis	Recursos orçamentários	Origens dos recursos
-------	-------	--------------	------------------------	----------------------



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

<ul style="list-style-type: none">. Implementar ações de vigilância em saúde; capacitar os profissionais;. Manter Campanhas preventivas de vacinas e doenças sexualmente transmissíveis;. Manter o envio de amostras de água para análise. Imunizar a coletividade contra doenças transmissíveis, desde a primeira infância até a fase adulta,. Ações de fiscalização Sanitária com caráter orientativo e punitivo. Operações envolvendo as vigilâncias e Órgãos de Segurança Pública no combate as aglomerações. Ações de conscientização da população. Adequação dos Planos de contingência. Fiscalização do descumprimento das medidas de isolamento. Abertura de Processos Administrativos quando necessário.. Notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos e confirmados. Orientação e suporte técnico na Rede Hospitalar	<ul style="list-style-type: none">. Identificar os fatores de riscos e resolver problemas. Diminuir consideravelmente a disseminação de doenças virais e bacterianas. Imunizar a popular contra doenças transmissíveis. Diminuir o nº de pessoas infectadas pela COVID 19. Atender todas as pessoas infectadas pela COVID 19	<i>Secretaria Municipal da Saúde</i>	814.650,00	<i>Federal Estadual Municipal</i>
---	--	--------------------------------------	------------	---

Diretriz 9: Sanidade Animal

Objetivo: Garantir medidas de controle e erradicação de doenças e enfermidades dos animais, assegurando a saúde pública

Ações	Metas	Responsáveis	Recursos orçamentários	Origens dos recursos
Envio de amostras de animal suspeito morto para análise e Contribuição financeira a Associação de Proteção Animal	Evitar a proliferação de zoonoses	<i>Secretaria Municipal da Saúde</i>	40.000,00	<i>Federal Estadual Municipal</i>



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

Diretriz 10: Agentes de Combate a Endemias

Objetivo: Garantir medidas de Controle de Endemias

Ações	Metas	Responsáveis	Recursos orçamentários	Origens dos recursos
Vistoria em residências, depósitos, estabelecimentos comerciais, caixas d'água, calhas e telhados	Prevenir e controlar doenças como dengue, chagas, leishmaniose e malária.	Secretaria Municipal da Saúde	106.400,00	<i>Federal Estadual Municipal</i>
Total Geral			20.543.648,00	



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

9 -RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÉIA E FINANCEIRA

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde

RMGS001

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Emitido em: 21/02/22 08:17

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2021 a 31/12/2021

SITUAÇÃO DO PERÍODO: FECHADO

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Guaporé

CRS: Caxias do Sul - 5. CRS

	SALDO EM: 31/08/2021	RECEITAS	RENDIMENTOS	DESPESAS	SALDO EM: 31/12/2021
FONTE MUNICIPAL					
Recursos Municipais Aplicados em Saúde					
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	1.327.272,01	4.415.635,32	22.727,74	4.504.341,05	1.261.294,02
4001 - Outras receitas aplicadas em Saúde	18.974,81	265.987,07	855,66	228.643,72	57.173,82
4002 - Alienação de bens adquiridos com	415,48	0,00	11,16	0,00	426,64
SUBTOTAL	1.346.662,30	4.681.622,39	23.594,56	4.732.984,77	1.318.894,48
FONTE ESTADUAL					
Assistência Farmacêutica					
4050 - Farmácia Básica	120.563,77	159.364,70	3.757,97	75.401,74	208.284,70
Atenção Básica					
4011 - Atenção Básica	72.081,46	476.594,58	2.347,23	137.360,76	413.662,51
4090 - PSF	100.589,64	808.281,38	3.761,72	196.138,80	716.493,94
4111 - CEO/LRPD	5.306,66	6.440,00	159,23	1.775,00	10.130,89
Média e Alta Complexidade					
4170 - SAMU/UPA	13.445,88	187.087,26	474,02	126.422,13	74.585,03
4220 - CAPS	42.883,53	144.000,00	1.196,90	51.252,40	136.828,03
4230 - Apoio à rede hospitalar	8.936,96	419.875,01	2.015,84	419.875,01	10.952,80
Vigilância em Saúde					
4190 - Vigilância em Saúde	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50
SUBTOTAL	363.836,40	2.201.642,93	13.712,91	1.008.225,84	1.570.966,40
FONTE FEDERAL					
1 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS					
4500 - Atenção Primária	327.637,08	1.457.747,58	10.678,70	1.289.702,22	506.361,14
4501 - Atenção Especializada	752.468,16	1.717.771,09	16.677,56	1.698.773,05	788.143,76
4502 - Vigilância em Saúde	28.953,62	56.555,48	979,01	22.708,06	63.780,05
4503 - Assistência Farmacêutica	3.925,87	50.596,44	399,51	20.478,13	34.443,69
4511 - Outras transferências	631.948,61	180.000,00	13.946,16	157.882,62	668.012,15
2 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS					
4505 - Atenção Primária	5.538,06	199.991,00	726,38	112.894,78	93.360,66
SUBTOTAL	1.750.471,40	3.662.661,59	43.407,32	3.302.438,86	2.154.101,45
TOTAL	3.460.970,10	10.545.926,91	80.714,79	9.043.649,47	5.043.962,33



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS

RMGS003

Emitido em: 21/02/22 08:18

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2021 a 31/12/2021

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Guaporé

CRS: Caxias do Sul - 5. CRS

FONTE MUNICIPAL

RECURSO VINCULADO: 40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

SITUAÇÃO DO PERÍODO: FECHADO

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
3190110101020000	VENC.VANT.FIXAS-DEMAIS SERVIDORES	520.093,79
3190110702000000	ABONO DE PERMANENCIA - DEMAIS SERVIDORES	3.515,25
3190111100200000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEMAIS SERV	104.437,72
3190111330200000	GRATIF.EXERC.FUNCOES - DEMAIS SERVIDORES	3.258,99
3190111370200000	GRATIF.DE TEMPO DE SERVICO - DEMAIS SERV	98.569,68
3190111400200000	GRATIFICACOES ESPECIAIS - DEMAIS SERVID.	12.046,68
3190111430200000	13o SALARIO - DEMAIS SERVIDORES	157.485,31
3190111450200000	FERIAS-ABONO CONSTITUCIONAL- DEMAIS SERV	26.347,62
3190111520200000	LICENCA SAUDE - P. ATIVO- DEMAIS SERVIDORES	2.030,94
3190111740000000	SUBSIDIOS	31.975,72
3190130101020000	FGTS - DEMAIS SERVIDORES	36.489,44
3190130201020000	INSS - DEMAIS SERVIDORES	115.164,15
3190130203000000	INSS - AGENTES POLITICOS	8.393,55
3190164402000000	SERVICOS EXTRAORDINARIOS - DEMAIS SERV.	43.795,88
3190940103020000	FERIAS,A.PREV.E/OU 13o S.IND-DEMAIS SERV	2.831,52
3191130803020000	CONTR.PREV.-RPPS-P. AT.-PL.PREV.-DEMAIS SERVID.	108.841,49
3390141400000000	DIARIAS NO PAIS	73.220,67
3390300100000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	124.561,45
3390300300000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	85,74
3390300400000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	9.172,57
3390300700000000	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.713,35
3390300900000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	3.056,00
3390301000000000	MATERIAL ODONTOLOGICO	3.569,95
3390301700000000	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	39.598,25
3390302100000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	864,00
3390302220000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	20.121,75
3390302500000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	1.650,00
3390302600000000	MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO	1.266,00
3390303600000000	MATERIAL HOSPITALAR	90.443,04
3390303900000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	39.229,10
3390309900000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35,00
3390320300000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	420.104,61
3390329901000000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUIT	1.380,00
3390361500000000	LOCACAO DE IMOVEIS	17.200,64
3390390500000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	28.275,10
3390391000000000	LOCACAO DE IMOVEIS	3.900,00
3390391400000000	LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	500,00
3390391600000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	45.951,41
3390391700000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.918,00
3390391900000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	12.834,54
3390392000000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS	18.547,00
3390394100000000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	360,00
3390394300000000	SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA	44.944,73
3390394400000000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	4.438,84
3390394800000000	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	1.844,00
3390395000000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	1.893.495,64
3390395300000000	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.364,58
3390395800000000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	17.533,66
3390396900000000	SEGUROS EM GERAL	26.499,72
3390397700000000	VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA	31.087,40
3390397800000000	LIMPEZA E CONSERVACAO	4.638,54
3390397900000000	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	4.160,00
3390399903000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	32.960,68
3390400600000000	LOCACAO DE SOFTWARE	17.761,94
3390401000000000	SUPORTE A USUARIOS DE T.I.C.	6.257,84
3390401200000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.	5.315,00
3390401300000000	COMUNICACAO DE DADOS	8.000,00
3390401400000000	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS	2.119,90
3390460100000000	INDENIZACAO AUXILIO - ALIMENTACAO	3.000,00
3390930700000000	INDENIZACAO DE MORADIA - PESSOAL CIVIL	11.000,00
4490519100000000	OBRAS EM ANDAMENTO	20.607,72



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

4490520400000000	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	1.724,00
4490520600000000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	158,73
4490520800000000	APARELHOS, EQUIP. UT. MED., ODO., LAB E HOSP.	19.410,00
4490521200000000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	21.660,00
4490523000000000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	1.935,14
4490523400000000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3.360,00
4490523700000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	1.070,00
4490524100000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	31.714,15
4490524200000000	MOBILIARIO EM GERAL	16.593,94
4490524500000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS	5.295,00
4490524700000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - TELEFONIA	1.000,00
4490525100000000	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	2.554,00
SUBTOTAL		4.504.341,05

RECURSO VINCULADO: 4001 - Outras receitas aplicadas em Saúde

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
3390395000000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	228.643,72
SUBTOTAL		228.643,72
TOTAL		4.732.984,77

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS

RMGS003
Emitido em: 21/02/22 08:18

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2021 a 31/12/2021

SITUAÇÃO DO PERÍODO: FECHADO

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Guaporé

CRS: Caxias do Sul - 5. CRS

FONTE ESTADUAL

RECURSO VINCULADO: 4011 - Atenção Básica

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
3390350100000000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	1.680,00
3390390500000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.840,00
3390395000000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	131.840,76
SUBTOTAL		137.360,76

RECURSO VINCULADO: 4050 - Farmácia Básica

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
3390320300000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	75.401,74
SUBTOTAL		75.401,74

RECURSO VINCULADO: 4090 - PSF

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
3390320300000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	115,00
3390395000000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	196.023,80
SUBTOTAL		196.138,80

RECURSO VINCULADO: 4111 - CEO/LRPD

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
3390301000000000	MATERIAL ODONTOLOGICO	1.775,00
SUBTOTAL		1.775,00

RECURSO VINCULADO: 4170 - SAMU/UPA

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
3390395000000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	54.797,50
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	71.624,63
SUBTOTAL		126.422,13

RECURSO VINCULADO: 4220 - CAPS

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
3390395000000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	43.202,40
3390399903000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.050,00
SUBTOTAL		51.252,40

RECURSO VINCULADO: 4230 - Apoio à rede hospitalar

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
3390395000000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	419.875,01
SUBTOTAL		419.875,01
TOTAL		1.008.225,84



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS

RMGS003

Emitido em: 21/02/22 08:18

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2021 a 31/12/2021
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Guaporé
CRS: Caxias do Sul - 5. CRS
FONTE FEDERAL

SITUAÇÃO DO PERÍODO: FECHADO

RECURSO VINCULADO: 4500 - Atenção Primária

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
319011010102000	VENC.VANT.FIXAS-DEMAIS SERVIDORES	214.965,48
319011100200000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEMAIS SERV	26.011,25
319011450200000	FERIAS-ABONO CONSTITUCIONAL- DEMAIS SERV	27.468,42
339030090000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	2.115,60
339030100000000	MATERIAL ODONTOLOGICO	14.935,50
339030160000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.625,62
339030210000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	540,72
339030220000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	807,28
339030240000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALACOES	4.561,00
339030260000000	MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO	772,50
339030360000000	MATERIAL HOSPITALAR	9.740,70
339030990000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	432,00
339032030000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	211,68
339039170000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	280,00
339039500000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	947.124,47
339039780000000	LIMPEZA E CONSERVACAO	1.102,00
339039990300000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	33.008,00
		SUBTOTAL
		1.289.702,22

RECURSO VINCULADO: 4501 - Atenção Especializada

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
334041390500000	TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS- TERMOS COOP./CONV. SAUDE	93.676,60
335041080000000	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	2.400,00
335043010000000	INSTITUICOES DE CARATER ASSIS., CULTURAL E EDUCACIONAL	201.000,00
339039500000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	1.355.652,21
339039990300000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	46.044,24
		SUBTOTAL
		1.698.773,05

RECURSO VINCULADO: 4502 - Vigilância em Saúde

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
319011010102000	VENC.VANT.FIXAS-DEMAIS SERVIDORES	5.460,00
319011100200000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEMAIS SERV	978,00
339032090000000	MATERIAL PARA DIVULGACAO	1.610,00
339036150000000	LOCACAO DE IMOVEIS	14.532,28
339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	127,78
		SUBTOTAL
		22.708,06

RECURSO VINCULADO: 4503 - Assistência Farmacêutica

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339032030000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	20.478,13
		SUBTOTAL
		20.478,13

RECURSO VINCULADO: 4505 - Atenção Primária

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
449051910000000	OBRAS EM ANDAMENTO	108.530,45
449052040000000	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	2.995,00
449052410000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	1.369,33
		SUBTOTAL
		112.894,78

RECURSO VINCULADO: 4511 - Outras transferências

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339030090000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	14.490,00
339030190000000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	495,00
339030240000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALACOES	673,20
339030280000000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	5.925,00
339030360000000	MATERIAL HOSPITALAR	12.950,00
339030440000000	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	2.584,00
339030990000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	480,00
339032030000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	558,64
339039140000000	LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	9.499,99
339039500000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	90.546,79
339039930000000	SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	19.680,00
		SUBTOTAL
		157.882,62
		TOTAL
		3.302.438,86



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS

RMGS003b

Emitido em: 21/02/22 08:19

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2021 a 31/12/2021
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Guaporé
CRS: Caxias do Sul - 5. CRS
FONTE MUNICIPAL

SITUAÇÃO DO PERÍODO: FECHADO

RECURSO VINCULADO: 40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
319011010102000	VENC.VANT.FIXAS-DEMAIS SERVIDORES	520.093,79
319011070200000	ABONO DE PERMANENCIA - DEMAIS SERVIDORES	3.515,25
319011100200000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEMAIS SERV	104.437,72
319011330200000	GRATIF.EXERC.FUNCOES - DEMAIS SERVIDORES	3.258,99
319011370200000	GRATIF.DE TEMPO DE SERVICO - DEMAIS SERV	98.569,68
319011400200000	GRATIFICACOES ESPECIAIS - DEMAIS SERVID.	12.046,68
319011430200000	13o SALARIO - DEMAIS SERVIDORES	157.485,31
319011450200000	FERIAS-ABONO CONSTITUCIONAL - DEMAIS SERV	26.347,62
319011520200000	LICENCA SAUDE - P. ATIVO- DEMAIS SERVIDORES	2.030,94
319011740000000	SUBSIDIOS	31.975,72
319013010102000	FGTS - DEMAIS SERVIDORES	36.489,44
319013020102000	INSS - DEMAIS SERVIDORES	115.164,15
319013020300000	INSS - AGENTES POLITICOS	8.393,55
319016440200000	SERVICOS EXTRAORDINARIOS - DEMAIS SERV.	43.795,88
319094010302000	FERIAS.A.PREV.E/OU 13o S.IND-DEMAIS SERV	2.831,52
319113080302000	CONTR.PREV.-RPPS-P. AT.-PL.PREV.-DEMAIS SERVID.	108.841,49
339014140000000	DIARIAS NO PAIS	73.220,67
339030010000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	124.561,45
339030030000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	85,74
339030040000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	9.172,57
339030070000000	GERENOS DE ALIMENTACAO	2.713,35
339030090000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	3.056,00
339030100000000	MATERIAL ODONTOLOGICO	3.569,95
339030170000000	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	39.598,25
339030210000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	864,00
339030220000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	20.121,75
339030250000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	1.650,00
339030260000000	MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO	1.266,00
339030360000000	MATERIAL HOSPITALAR	90.443,04
339030390000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	39.229,10
339030990000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35,00
339032030000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	420.104,61
339032990100000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUIT	1.380,00
339036150000000	LOCACAO DE IMOVEIS	17.200,64
339039050000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	28.275,10
339039100000000	LOCACAO DE IMOVEIS	3.900,00
339039140000000	LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	500,00
339039160000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	45.951,41
339039170000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.918,00
339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	12.834,54
339039200000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS	18.547,00
339039410000000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	360,00
339039430000000	SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA	44.944,73
339039440000000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	4.438,84
339039480000000	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	1.844,00
339039500000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	1.893.495,64
339039530000000	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.364,58
339039580000000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	17.533,66
339039690000000	SEGUROS EM GERAL	26.499,72
339039770000000	VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA	31.087,40
339039780000000	LIMPEZA E CONSERVACAO	4.638,54
339039790000000	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	4.160,00
339039990300000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	32.960,68
339040060000000	LOCACAO DE SOFTWARE	17.761,94
339040100000000	SUPORTE A USUARIOS DE T.I.C.	6.257,84
339040120000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.	5.315,00
339040130000000	COMUNICACAO DE DADOS	8.000,00
339040140000000	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS	2.119,90
339046010000000	INDENIZACAO AUXILIO - ALIMENTACAO	3.000,00
339093070000000	INDENIZACAO DE MORADIA - PESSOAL CIVIL	11.000,00
SUBTOTAL CATEGORIA ECONOMICA		4.377.258,37

Página: 1 de 5



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
449051910000000	OBRAS EM ANDAMENTO	20.607,72
449052040000000	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	1.724,00
449052060000000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	158,73
449052080000000	APARELHOS, EQUIP. UT. MED., ODO., LAB E HOSP.	19.410,00
449052120000000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	21.660,00
449052300000000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	1.935,14
449052340000000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3.360,00
449052370000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	1.070,00
449052410000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	31.714,15
449052420000000	MOBILIARIO EM GERAL	16.593,94
449052450000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS	5.295,00
449052470000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - TELEFONIA	1.000,00
449052510000000	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	2.554,00
SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA		127.082,68
SUBTOTAL RECURSO VINCULADO		4.504.341,05

RECURSO VINCULADO: 4001 - Outras receitas aplicadas em Saúde

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339039500000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	228.643,72
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	228.643,72
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	228.643,72

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS

RMGGS003b
Emitido em: 21/02/22 08:19

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2021 a 31/12/2021
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Guaporé

SITUAÇÃO DO PERÍODO: FECHADO

CRS: Caxias do Sul - 5. CRS

FONTE ESTADUAL

RECURSO VINCULADO: 4011 - Atenção Básica

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339035010000000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	1.680,00
339039050000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.840,00
339039500000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	131.840,76
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	137.360,76
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	137.360,76

RECURSO VINCULADO: 4050 - Farmácia Básica

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339032030000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	75.401,74
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	75.401,74
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	75.401,74

RECURSO VINCULADO: 4090 - PSF

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339032030000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	115,00
339039500000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	196.023,80
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	196.138,80
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	196.138,80

RECURSO VINCULADO: 4111 - CEO/LRPD

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339030100000000	MATERIAL ODONTOLOGICO	1.775,00
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	1.775,00
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	1.775,00

RECURSO VINCULADO: 4170 - SAMU/UPA

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339039500000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	54.797,50
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	54.797,50
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	54.797,50

RECURSO VINCULADO: 4220 - CAPS

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339039900000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	43.202,40
339039903000000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.050,00
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	51.252,40
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	51.252,40

RECURSO VINCULADO: 4230 - Apoio à rede hospitalar

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339039500000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	419.875,01
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	419.875,01
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	419.875,01



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS

RMGS003b

Emitido em: 21/02/22 08:19

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2021 a 31/12/2021

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Guaporé

CRS: Caxias do Sul - 5. CRS

FONTE FEDERAL

RECURSO VINCULADO: 4500 - Atenção Primária

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
319011010102000	VENC.VANT.FIXAS-DEMAIS SERVIDORES	214.965,48
319011100200000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEMAIS SERV	26.011,25
319011450200000	FERIAS-ABONO CONSTITUCIONAL- DEMAIS SERV	27.468,42
339030900000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	2.115,60
339030100000000	MATERIAL ODONTOLOGICO	14.935,50
339030160000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.625,62
339030210000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	540,72
339030220000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	807,28
339030240000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALACOES	4.561,00
339030260000000	MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO	772,50
339030360000000	MATERIAL HOSPITALAR	9.740,70
339030990000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	432,00
339032030000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	211,68
339039170000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	280,00
339039500000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	947.124,47
339039780000000	LIMPEZA E CONSERVACAO	1.102,00
339039990300000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	33.008,00
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	1.289.702,22
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	1.289.702,22

RECURSO VINCULADO: 4501 - Atenção Especializada

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
334041390500000	TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS- TERMOS COOP./CONV. SAUDE	93.676,60
335041080000000	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	2.400,00
335043010000000	INSTITUICOES DE CARATER ASSIS., CULTURAL E EDUCACIONAL	201.000,00
339039500000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	1.355.652,21
339039990300000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	46.044,24
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	1.698.773,05
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	1.698.773,05

RECURSO VINCULADO: 4502 - Vigilância em Saúde

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
319011010102000	VENC.VANT.FIXAS-DEMAIS SERVIDORES	5.460,00
319011100200000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEMAIS SERV	978,00
339032090000000	MATERIAL PARA DIVULGACAO	1.610,00
339036150000000	LOCACAO DE IMOVEIS	14.532,28
339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	127,78
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	22.708,06
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	22.708,06

RECURSO VINCULADO: 4503 - Assistência Farmacêutica

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339032030000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	20.478,13
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	20.478,13
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	20.478,13

RECURSO VINCULADO: 4505 - Atenção Primária

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
449051910000000	OBRAS EM ANDAMENTO	108.530,45
449052040000000	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	2.995,00
449052410000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	1.369,33
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	112.894,78
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	112.894,78

RECURSO VINCULADO: 4511 - Outras transferências

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339030900000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	14.490,00
339030190000000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	495,00
339030240000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALACOES	673,20
339030280000000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	5.925,00
339030360000000	MATERIAL HOSPITALAR	12.950,00
339030440000000	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	2.584,00
339030990000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	480,00
339032030000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	558,64

Página: 4 de 5



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

3390391400000000	LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	9.499,99
3390395000000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	90.546,79
3390399300000000	SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	19.680,00
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	157.882,62
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	157.882,62
	TOTAL	8.972.024,84

RELATÓRIO AUDITORIA 01/21

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

DATA: 01de fevereiro de 2021

OBJETIVO: Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de janeiro de 2021

MATERIAL E MÉTODO

Dia 04– Reunião com equipe técnica para revisão de possíveis pendências e demandas, visando correção para o mês de janeiro 2021. Foram abordados vários temas tendo em vista inicio de uma nova legislatura, avaliando medidas tomadas em relação à pandemia, atendimento nos postos de saúde, etc.

Dia 06 – Reunião de contratualização com representantes da Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro, Secretaria Municipal da Saúde de Vista Alegre e do município de União da Serra.

Dia 11- Foram analisadas as AIHs referentes ao mês de dezembro de 2020, no total de 78 (setenta e oito), tendo sido analisadas ficando bloqueadas vinte e uma no total, dezenove por agravo devido a problema de CID referente ao coronavírus que após análise foram liberadas e duas por sobreposição, sendo também liberadas após análise e verificação de que se tratava de enfermidades (CID) diferentes.

Semanalmente, foram realizadas perícias com junta de análise, composta pelo Dr. Nereu Tramontina e Marisa Bordin, .

Realizamos visita ao pronto atendimento da Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro, para verificação dos atendimentos, fazendo visitas a Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro, para verificação “in loco” do atendimento emergencial, bem como a existência de protocolos e qualificação para atendimento dos casos de Covid-19.

Também foram visitados no mês de janeiro, ESF triangulo e ESF São José, para verificar in loco as atividades exercidas pelos funcionários, bem como dirimir dúvidas e ouvir sugestões.

CONCLUSÃO: Realizadas atividades de auditoria, além das elencadas acima, solucionadas diversas pendências, com ênfase na análise da contratualização, concluindo-se pela aprovação das contas apresentadas pelo prestador: Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro. Inspeção e análise das ações de saúde inseridas na atenção básica, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé. Bem como também foram realizadas atividades não pertinentes à função de auditor, como perícias médicas de funcionários municipais, revisões de aposentadorias, assinatura de receitas médicas, solicitações de exames complementares, etc.

SECR. MUN. DA SAÚDE- GUAPORÉ-RS
Dr. Antonio C. Ventura da Silva
CRM/RS 6354; CPF 091571900-20
Médico Auditor

Antonio Carlos Ventura da Silva
Médico Auditor – cremers 06354



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

RELATÓRIO AUDITORIA 02/21

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

DATA: 28 de fevereiro de 2021

OBJETIVO: Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de fevereiro de 2021

MATERIAL E MÉTODO

Dia 1 – Reunião com equipe técnica revisão de pendencias e correção de possíveis falhas, visando o atendimento adequado dos municipios.

Dia 09- Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, para acompanhamento da imunização de funcionários da Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro, conferencia dos termos de recusa de imunização por parte de alguns funcionários. Participaram da reunião o enfermeiro Giovani Sgarbossa, Tec. De Enf. Marilete Delazzari e Enf. Dirce Alberti.

Dia 10 – Conferencia dos exames solicitados e realizados conforme solicitação médica, de acordo com contrato existente com prestadores de serviço (Radiológicos, Laboratoriais e Endoscopia).

Dia 17- Foram revisadas as AIHs referentes ao mês de janeiro de 2021, no total de 100 (cem) AIHs, tendo ficado bloqueadas, 20, 18 por agravo de COVID e duas sobrepostas, que foram unificadas, tendo em vista que o motivo de internação era o mesmo.

Dia 18 – Visita com enfermeira Dirce Alberti aos ESFs 1, 2 e Centro Municipal, para revisão de demandas e orientações, sobre tratamento COVID.

CONCLUSÃO: Além das atividades resumidas e elencadas acima foram realizadas atividades de auditoria, solucionadas diversas pendencias, com ênfase na análise da contratação, concluindo-se pela aprovação das contas apresentadas pelo prestador: Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro. Inspeção e análise das ações de saúde inseridas na atenção básica, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé, com atendimento diário no Posto de Saúde Central. Também foram realizadas perícias dos funcionários municipais, juntamente com colegas médicos em caso de auxílio doença, aposentadorias, etc. e controle de medicamentos dispensados para moradores do interior do município, área rural.

Antonio Carlos Ventura da Silva
SECR. MUN. DA SAÚDE - GUAPORÉ - RS
Dr. Antonio C. Ventura da Silva
CRM/RS 6354 - CPF 091571900-20
Médico Auditor - cremers 000354
Nível Auditor



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

RELATÓRIO AUDITORIA 03/21

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

DATA: 30 de março de 2021

OBJETIVO: Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de março de 2021

MATERIAL E MÉTODO

Dia 1 – Reunião com alguns membros da equipe técnica para revisão de pendências e correção de possíveis falhas, visando o atendimento adequado dos municípios.

Dia 09- Reunião de Contratualização, com representantes da Secretaria Municipal de Vista Alegre do Prata e administração da Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro, para revisão do itens elencados no contrato.

Dia 10 – Conferencia dos exames solicitados e realizados conforme solicitação médica, de acordo com contrato existente com prestadores de serviço (Radiológicos, Laboratoriais e Endoscopia).

Dia 11 – Visita ao ESF Promorar juntamente com enf. Dirce, para reunião com odontóloga, enfermeiro e médico para execução de exames e protocolo de COVID (monitoramento de infectados, coleta de exames, etc.)

Dia 15- Foram revisadas as AIHs referentes ao mês de fevereiro de 2021, no total de 104 (cento e quatro) AIHs, tendo ficado bloqueadas, 13 (treze), 7 (sete) por agravo de COVID e 6 (seis) sobrepostas, que após análise, foram liberadas.

Dia 23– Visita com enfermeira Dirce Alberti aos ESF Aparecida para revisão dos procedimento e orientações gerais.

TESTE E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS,
ATENDIDAS TÓPICAS AS ENIGMAS CONTRATUAIS
EM 31/03/21

SECRETÁRIO M. SAÚDE

CONCLUSÃO: Além das atividades resumidas e elencadas acima foram realizadas atividades de auditoria, solucionadas diversas pendencias, com ênfase na análise da contratualização, concluindo-se pela aprovação das contas apresentadas pelo prestador: Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro. Inspeção e análise das ações de saúde inseridas na atenção básica, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé, com atendimento diário no Posto de Saúde Central. Também foram realizadas perícias dos funcionários municipais, juntamente com colegas médicos em caso de auxílio doença, aposentadorias, etc. e controle de medicamentos dispensados para moradores do interior do município, área rural. .

Antonio Carlos Ventura da Silva
Médico Auditor – cremers 06354



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

Secretaria Municipal da Saúde

RELATÓRIO AUDITORIA 04/21

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

DATA: 30 de abril de 2021

OBJETIVO: Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de abril de 2021

MATERIAL E MÉTODO

Dia 5 – Reunião com alguns membros da equipe técnica para revisões de pendências e correção de possíveis falhas, visando o atendimento adequado dos municípios.

Este mês não houve reunião de Contratualização, tendo em vista que as reuniões são bimestrais atualmente.

Dia 12 – Visita ao ESF Triângulo, juntamente com enf. Dirce, para reunião com enfermeira para revisão de protocolos de atendimento e solicitação de exames, bem como o andamento geral do ESF.

Dia 15- Foram revisadas as AIHs referentes ao mês de março de 2021, no total de 108 (cento e oito) AIHs, tendo ficado bloqueadas, 57, sendo que 52 por diagnóstico de COVID que foram liberadas após análise das contas hospitalares e 2 foram unificadas por sobreposição sem intervalo de 3 dias e com mesmo diagnóstico.

Dia 16 – Análise de todas contas hospitalares com diagnóstico de COVID, para auditar veracidade do diagnóstico, sendo confirmados todos, sem exceção.

Dia 19 – Revisão de contas ambulatoriais em que foi cobrado indevidamente anestesia local para realização de sutura. Foi enviada correspondência alertando para a ilegalidade da cobrança, não podendo ocorrer, sem a presença do profissional anestesista.

Dia 20– Revisão, por amostragem dos exames laboratoriais, solicitados pelos ESFs e Posto Central.

CONCLUSÃO: Além das atividades resumidas e elencadas acima foram realizadas atividades de auditoria, solucionadas diversas pendências, com ênfase na análise da contratualização, concluindo-se pela aprovação das contas apresentadas pelo prestador: Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro. Inspeção e análise das ações de saúde inseridas na atenção básica, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé, com atendimento diário no Posto de Saúde Central. Também foram realizadas perícias dos funcionários municipais, juntamente com colegas médicos em caso de auxílio doença, aposentadorias, etc. e controle de medicamentos dispensados para moradores do interior do município, área rural. .

34
SECR. MUN. DA SAÚDE- GUAPORÉ-RS
Dr. Antonio C. Ventura da Silva
CRM/RS 6354-CREF091571900-20
Médico Auditor

Antonio Carlos Ventura da Silva
Médico Auditor – cremers 06354



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

Secretaria Municipal da Saúde

RELATÓRIO AUDITORIA 05/21

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

DATA: 31 de maio de 2021

OBJETIVO: Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de maio de 2021

MATERIAL E MÉTODO

Dia 3 – Reunião com parte da equipe técnica e secretário para revisão de pendencias e correção de possíveis falhas, visando o atendimento adequado dos municípios.

Dia 11 – Participação na reunião do Conselho Municipal de Saúde, para apresentação do relatório de gestão da saúde quadrimestre, no município de Guaporé. Após houve questionamentos dos membros do conselho e devidos esclarecimentos do Sr. Delfino Nervis, Contador do Município. Após foi relatado e ouvido opiniões sobre a próxima Conferencia Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 12 de junho.

Dia 12- Reunião de Contratualização realizada na Secretaria Municipal de Saúde, com presença da direção administrativa da Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro de Guaporé e mais representantes das Secretarias Municipais de Saúde de União da Serra e Vista Alegre do Prata para avaliação dos serviços contratados junto aquele estabelecimento hospitalar.

Foram auditadas e aprovadas as contas de serviços prestados de acordo com contrato e realizadas durante o mês de abril de 2021. Com referência ao atendimento hospitalar foram revisadas 96 AIHs, sendo que 13 foram bloqueadas, sendo 11 por COVID 3 duas por sobreposição (aprovadas por serem enfermidades diferentes), portanto foram todas aprovadas.

Dia 18 – Participação em reunião na Câmara de Vereadores, onde foi realizado a audiência pública com prestação de contas referente ao primeiro quadrimestre de 2021, já avaliada no Conselho Municipal de Saúde em reunião no dia 11 p.p.

Dia 20 – Reunião com enfermeira Dirce Alberti e Dra. Ana Cláudia Alcantara Amaro, recém contratada para exercer suas funções na Secretaria Municipal da Saúde, inicialmente no ESF 1, do posto Central, para devidas explicações sobre solicitação de exames, encaminhamentos e outras questões pertinentes.

CONCLUSÃO: Realizadas atividades de auditoria, além das elencadas acima, solucionadas diversas pendencias, com ênfase na análise da contratualização, concluindo-se pela aprovação das contas apresentadas pelo prestador: Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro. Inspeção e análise das ações de saúde inseridas na atenção básica, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé, com atendimento diário no Posto de Saúde Central, bem como auxilio em outras atividades, como visitas aos diversos ESFs do município, prestando orientações, dirimindo pendencias, etc. Também realizei perícia dos funcionários municipais, juntamente com colegas médicos em caso de auxilio doença, aposentadorias. Controle de medicamentos dispensados para moradores do interior do município, área rural. .

Antonio Carlos Ventura da Silva
Médico Auditor – Cremers 06354



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

RELATÓRIO AUDITORIA 06/21

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

DATA: 30 de junho de 2021

OBJETIVO: Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de junho de 2021

MATERIAL E MÉTODO

Dia 1 – Reunião com parte da equipe técnica e secretário para revisão de pendencias e correção de possíveis falhas, visando o atendimento adequado dos municípios.

Dia 08 – Participação em reunião para organização da próxima Conferencia Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 15 de junho.

Não foi realizada a reunião de contratualização, tendo em vista que as reuniões são bimestrais e a próxima será no mês de julho.

Foram auditadas e aprovadas as contas de serviços prestados de acordo com contrato e realizadas durante o mês maio de 2021. Com referência ao atendimento hospitalar foram revisadas 102 AIHs, sendo que 23 foram bloqueadas, sendo 21 por COVID e duas por sobreposição (aprovadas por serem enfermidades diferentes), portanto foram todas aprovadas.

Dia 15 – Participação na 9ª Conferencia Municipal da Saúde, que teve como tema: “Cidade Participativa e Desenvolvimento Sustentável”. Esta conferencia foi realizada de maneira híbrida, com os delegados titulares presencialmente na Casa de Cultura do Município e os suplentes de maneira remota, tendo em vista a existência da pandemia do Coronavírus.

As diretrizes que haviam sido elencadas pelos diversos delegados das instituições participantes foram exaustivamente debatidas e suas conclusões foram colocadas na ata 07/2021 do Conselho Municipal de Saúde.

Dia 23 – Reunião com enfermeira Dirce Alberti para resolução de exames complementares solicitados pelos ESFs.

CONCLUSÃO: Realizadas atividades de auditoria, além das elencadas acima, solucionadas diversas pendencias, com ênfase na análise da contratualização, concluindo-se pela aprovação das contas apresentadas pelo prestador: Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro. Inspeção e análise das ações de saúde inseridas na atenção básica, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé, com atendimento diário no Posto de Saúde Central, bem como auxilio em outras atividades, como visitas aos diversos ESFs do município, prestando orientações, dirimindo pendencias, etc. Também realizei perícia dos funcionários municipais, juntamente com colegas médicos em caso de auxilio doença, aposentadorias. Controle de medicamentos dispensados para moradores do interior do município, área rural. .

Antonio Carlos Ventura da Silva

Médico Auditor – Cremers 06354



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

Secretaria Municipal da Saúde

RELATÓRIO AUDITORIA 07//21

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

DATA: 02 de agosto de 2021

OBJETIVO: Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de julho de 2021

MATERIAL E MÉTODO

Dia 03 – Reunião com equipe técnica para revisão de possíveis necessidades de correção, tendo em vista o mês de julho de 2021. Foram discutidas diversas ações a serem realizadas tendo em vista a pandemia de Covid-19, vacinas, etc.

Dia 08 – Conferidas as tomografias para verificar se havia duplicidade de pagamento municipal/federal. Constatou-se não haver duplicidade.

Dia 13 – Reunião de contratualização com representantes da Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro e representantes dos municípios de Guaporé, União da Serra e Vista Alegre do Prata. Foram discutidas diversas questões e respondidos os questionamentos pelos representantes da instituição hospitalar.

Foram analisadas AIHs referentes, ao mês de junho, no total de 112, tendo sido bloqueadas 27, sendo 23 por Covid e por sobreposição, que após análise foram liberadas.

Dia 14 – Visita à unidade ESF Aparecida, para orientações e revisões sobre protocolos à Dra. Laura e enf. Sonia, que estavam assumindo aquela unidade.

Dia 15 – Visita à unidade ESF Bom Jesus, para orientações e revisões sobre protocolos à Dra. Mayara, que estava assumindo aquela unidade.

Dia 28 entrevista com representantes do SIMERS, sindicato médico do Rio Grande do Sul, para troca de experiências e colocarmos à disposição para qualquer eventualidade ou dúvida referente ao trabalho dos médicos na Secretaria Municipal de Saúde.

Semanalmente, foram realizadas perícias com junta de análise, composta pelo Dr. Nereu Tramontina e Marisa Bordin, .

Continuamos realizando visitas de inspeção ao pronto atendimento da Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro, para verificação dos atendimentos, principalmente ao setor de emergências.

CONCLUSÃO: Realizadas atividades de auditoria, além das elencadas acima, solucionadas diversas pendencias, com ênfase na análise da contratualização, concluindo-se pela aprovação das contas apresentadas pelo prestador: Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro. Inspeção e análise das ações de saúde inseridas na atenção básica, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé. Bem como também foram realizadas atividades não pertinentes à função de auditor, como perícias médicas de funcionários municipais, etc.


Dr. Antonio C. Ventura da Silva
CRH/RS 6354-COPORIS/SC/001-20
Antonio Carlos Ventura da Silva
Médico Auditor – cremers 06354





MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

RELATÓRIO AUDITORIA 08/21

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

DATA: 01 de setembro de 2021

OBJETIVO: Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de agosto de 2021

MATERIAL E MÉTODO

Dia 02 – Reunião com equipe técnica para revisão de possíveis necessidades de correção, tomando como base o mês de julho. Foram discutidas diversas ações a serem realizadas tendo em vista a pandemia de Covid-19, vacinas e outros procedimentos.

Dia 03 – Entrevista à Rádio Aurora para falar sobre vacinação de COVID 19, especialmente para enfatizar importância da realização da segunda dose.

Dia 12 - Analisadas 93 AIHS da Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro referentes ao mês de julho, tendo sido retidas 20, por agravo de COVID e 4 sobrepostas com mesmo diagnóstico, sendo aglutinadas e permanecendo duas e liberadas.

Dia 17 – Visita, juntamente com enfermeira Dirce Alberti, ao ESF 1, para orientação sobre solicitação de exames complementares e encaminhamentos diversos.

Semanalmente, foram realizadas perícias com junta de análise, composta pelo Dr. Nereu Tramontina e Marisa Bordin, dos funcionários públicos municipais.

Dia 30 – Reunião com Dr. Gabriel da Cunha, ortopedista que está terminando residência médica, para futura contratação para atendimento no posto de saúde central.

Continuamos realizando visitas de inspeção ao pronto atendimento da Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro, para verificação dos atendimentos, principalmente ao setor de emergências e orientações aos funcionários.

CONCLUSÃO: Realizadas atividades de auditoria, além das elencadas acima, solucionadas diversas pendências, com ênfase na análise da contratualização, concluindo-se pela aprovação das contas apresentadas pelo prestador: Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro. Inspeção e análise das ações de saúde inseridas na atenção básica, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé. Bem como também foram realizadas atividades não pertinentes à função de auditor, como perícias médicas de funcionários municipais, etc.

SECR. MUN. DA SAÚDE - GUAPORÉ-RS
Dr. Antônio C. Ventura da Silva
CRM-RS 6354 - CR 09157/900420
Médico Auditor

Antonio Carlos Ventura da Silva

Médico Auditor – cremers 06354



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

Secretaria Municipal da Saúde

RELATÓRIO AUDITORIA 09/21

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

DATA: 30 de setembro de 2021

OBJETIVO: Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de setembro de 2021

MATERIAL E MÉTODO

Dia 3 – Reunião com parte da equipe técnica e Secretário da Saúde para revisão de pendências e correção de possíveis falhas visando o atendimento adequado dos municípios nos diversos bairros e distritos do município de Guaporé,

Dia 09- Reunião de Contratualização realizada na Secretaria Municipal de Saúde, com presença da direção administrativa da Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro de Guaporé e mais representantes das Secretarias Municipais de Saúde de União da Serra e com ausência do representante de Vista Alegre do Prata, para avaliação dos serviços contratados junto aquele estabelecimento hospitalar. Houve aprovação do serviço prestado por aquele estabelecimento hospitalar.

Foram auditadas e aprovadas as contas de serviços prestados de acordo com contrato e realizadas durante o mês de agosto de 2021. Com referência ao atendimento hospitalar foram revisadas 121 AIHs, sendo que 13 foram bloqueadas, sendo 7 por COVID e 6 por sobreposição. Foi encontrada inconsistência de descrição de atendimento do paciente Sr. Almir Mariana, que devolvida para correção. Do mesmo paciente existe internação anterior que foi corrigido de “tratamento de cirurgias múltiplas” para “tratamento de politraumatizado”.

Dia 21 – Participação em audiência pública na Câmara de Vereadores, onde foi realizado a audiência pública com prestação de contas referente ao segundo quadrimestre de 2021, já avaliada no Conselho Municipal de Saúde em reunião anterior.

Dia 29 – Reunião com enfermeira Dirce Alberti e Dra. Maiara , no ESF. Bom Jesus visando esclarecer dúvidas e regulação de exames naquela unidade de saúde.

CONCLUSÃO: Realizadas atividades de auditoria, além das elencadas acima, solucionadas diversas pendências, com ênfase na análise da contratualização, concluindo-se pela aprovação das contas apresentadas pelo prestador: Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro. Inspeção e análise das ações de saúde inseridas na atenção básica, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé, com atendimento diário no Posto de Saúde Central, bem como auxílio em outras atividades, como visitas aos diversos ESFs do município, prestando orientações, dirimindo pendências, etc. Também realizei perícia dos funcionários municipais, juntamente com colegas médicos em caso de auxílio doença, aposentadorias. Controle de medicamentos dispensados para moradores do interior do município, área rural. .

SECR. MUN. DA SAÚDE- GUAPORÉ-RS
Dr. Antonio C. Ventura da Silva
CRM/RS 6354-CPF 01571900-20
Médico Auditor

Antonio Carlos Ventura da Silva
Médico Auditor – Cremers 06354



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

RELATÓRIO AUDITORIA 10//21

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

DATA: 29 de outubro de 2021

OBJETIVO: Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de outubro de 2021

MATERIAL E MÉTODO

Dia 01 – Reunião com enfermeira chefe e equipe técnica para revisão de possíveis necessidades de correção, tomando como base o mês setembro. Foram discutidas diversas ações a serem realizadas tendo em vista a pandemia de Covid-19, vacinas , atendimentos nos diversos setores da secretaria.

Dia 05 – Participação em reunião do Conselho Municipal de Saúde.

Dia 13 - Analisadas AIHS da Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro referentes ao mês de setembro tendo sido retidas 12, 6 por agravo de COVID e 6 sobrepostas com mesmo diagnóstico, sendo liberadas, posteriormente. Foram também enviadas 16 FAEC, perfazendo o total de 123 AIHs .

Dia 20 – Revisão de atendimentos ambulatoriais e correção de inconsistências

Continuamos realizando visitas de inspeção à Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro, para verificação dos atendimentos, principalmente ao setor de emergências e orientações aos funcionários.

CONCLUSÃO: Realizadas atividades de auditoria, além das elencadas acima, solucionadas diversas pendências, com ênfase na análise da contratação, concluindo-se pela aprovação das contas apresentadas pelo prestador: Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro. Inspeção e análise das ações de saúde inseridas na atenção básica, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé. Bem como também foram realizadas atividades não pertinentes à função de auditor, como perícias médicas de funcionários municipais, renovação de carteiras de medicação contínua, no total de 105 carteiras, etc. .

SECR. MUN. DA SAÚDE - GUAPORÉ-BS
Dr. Antonio C. Ventura da Silva
CRM/RS 3554 - CRM/091571920-20
Médico Auditor
Antonio Carlos Ventura da Silva
Médico Auditor – cremers 06354



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

Secretaria Municipal da Saúde

RELATÓRIO AUDITORIA 11/21

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

DATA: 30 de novembro de 2021

OBJETIVO: Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de NOVEMBRO de 2021

MATERIAL E MÉTODO

Dia 03 – Reunião com enfermeira chefe e demais componentes da equipe técnica para revisão de pendências e demandas, tendo como base o mês de outubro/21 visando correção para o mês de novembro. Foram abordadas situação atual da pandemia e a necessidade de mantermos vigilantes com a possibilidade de aumento de casos.

Dia 09 – Reunião do Conselho Municipal de Saúde, para avaliação da concessão ao Hospital Manoel F. Guerreiro, de emendas parlamentares para qualificação dos atendimentos, conforme explicações da representante do hospital.

Dia 09 – Realizada reunião de contratualização, nas dependências da Secretaria Municipal da Saúde de Guaporé e com representantes da Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro, para análise dos pontos elencados na Contratualização, com análise final positiva para os serviços ofertados e contratualizados pelo prestador. Mais uma vez foi abordado o número elevado de cesarianas em nosso município, cuja percentagem neste mês foi altíssimo. Foi advertido que deverá ser tomada alguma atitude por parte da gestão hospitalar.

Foram analisadas as AIHs referentes ao mês de outubro, no total de 129 (cento e vinte e nove), tendo sido analisadas e ficando bloqueadas seis por agravo e duas duplicadas que, após a devida análise foram liberadas. Queridas analisadas foram liberadas posteriormente.

Semanalmente, foram realizadas perícias com junta de análise, composta pelo Dr. Nereu Tramontina e Dra. Marisa Bordin.

Dia 16 – Visita técnica aos ESFs Aparecida e Triângulo, juntamente com enfermeira chefe para visitar atendimentos e seguimento dos devidos protocolos, bem como dirimir dúvidas quanto aos exames e encaminhamento realizados.

Durante o mês de outubro, foram atendidas e regularizadas carteiras de medicamentos contínuos para 101 pacientes, do interior do município.

CONCLUSÃO: As atividades de auditoria foram realizadas, além das elencadas acima, solucionadas diversas pendências, com ênfase na análise da contratualização, concluindo-se pela aprovação das contas apresentadas pelo prestador: Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro. Inspeção e análise das ações de saúde inseridas na atenção básica, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé. Bem como também foram realizadas atividades não pertinentes à função de auditor, como perícias médicas de funcionários municipais, revisões de aposentadorias, controle de receitas fornecidas pela farmácia e exames complementares solicitados.

SECR. MUN. DA SAÚDE - GUAPORÉ-RS
Dr. Antonio C. Ventura da Silva
CRM/RS 6354 - CPF 09157190-20
Médico Auditor

Antonio Carlos Ventura da Silva

Médico Auditor – CRMERS 06354



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

Secretaria Municipal da Saúde

RELATÓRIO AUDITORIA 12/21

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

DATA: 21 de dezembro de 2021

OBJETIVO: Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de DEZEMBRO de 2021

MATERIAL E MÉTODO

Dia 01 – Reunião com enfermeira chefe e demais componentes da equipe técnica para revisão de pendências e demandas, tendo como base o mês de novembro/21 visando correção para o mês de dezembro. Foram trocadas diversas idéias, para melhor qualificação do atendimento nos ESFs, posto de saúde central e no ambulatório de emergência do Hospital Manoel F. Guerreiro.

Dia 2- Visita a ESF Bairro São José, juntamente com enfermeira Dirce Alberti e Dr. Nereu Tramontina, para instruções e correções de condutas da profissional médica, do programa “Mais Médicos”, orientando sobre solicitação de exames, prescrição de medicamentos, encaminhamentos, etc.

Dia 07 – Reunião do Conselho Municipal de Saúde, onde foram tratados os seguintes assuntos: - apresentação e aprovação da Prestação de Contas referente ao convênio de custeio – despesas extraordinária decorrentes do agravamento da Covid 19 conforme portaria da GM/MS nº 2237/2021 e Lei Municipal nº 4221/2021, recursos no valor de 201.000,00 à cargo da Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro; - apresentação e aprovação do Plano de Trabalho, relativo ao processo nº 21/2000-0099841-6, referente a um recurso estadual no valor de R\$ 100.000,00 indicado pelo Dep. Estadual Sr. Elizandro Sabino, para aquisição de um veículo tipo minivan para transporte de pacientes; assuntos gerais.

Dia 15 – Reunião com Secretários Municipais dos Municípios de Guaporé, Vista Alegre do Prata e União da Serra, juntamente com Administradora do Hospital Manoel F. Guerreiro e funcionários das secretarias responsáveis, para tratar de reajuste de tabela nos valores das contratualizações, tomografias, exames laboratoriais e analisados outros temas, como sobreaviso médico para transporte de pacientes e sobreaviso de traumatologia, sendo que os outros sobreavisos estão funcionando satisfatoriamente.

Foram analisadas as AIHs referentes ao mês de novembro, no total de 124 (cento e vinte e quatro), tendo sido analisadas e ficando bloqueadas nove, sendo agrupadas duas que eram duplicadas, com mesmo diagnóstico, uma por agravado e liberadas seis após análise.

Semanalmente, foram realizadas perícias com junta de análise, composta também, pelo Dr. Nereu Tramontina e Dra. Marisa Bordin.

Durante o mês de novembro, foram atendidas e regularizadas carteiras de medicamentos continuos para 67 pacientes, do interior do município.

CONCLUSÃO: As atividades de auditoria foram realizadas, além das elencadas acima, solucionadas diversas pendencias, com ênfase na análise da contratualização, concluindo-se pela aprovação das contas apresentadas pelo prestador: Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro. Inspeção e análise das ações de saúde inseridas na atenção básica, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé. Bem como também foram realizadas atividades não pertinentes à função de auditor, como perícias médicas de funcionários municipais, revisões de aposentadorias, controle de receitas fornecidas pela farmácia e exames complementares solicitados.

SECR. MUN. DA SAÚDE- GUAPORÉ-RS
Dr. Antonio C. Ventura da Silva
CRMERS 6354-CPF 04571900-20
Médico Auditor

Antônio Carlos Ventura da Silva

Médico Auditor – cremers 06354



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 01/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

Aprova o Relatório de Gestão Municipal de Saúde relativo ao 3º Quadrimestre 2021 e a Consolidação do Relatório Anual de Gestão 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Guaporé-RS - CMS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, no **Sala de Reuniões** da **Secretaria Municipal da Saúde**, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, considerando a Legislação Vigente e o decidido pelo Plenário (Ata 01/2022);

Resolve:

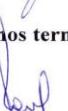
Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Municipal de Saúde relativo ao 3º Quadrimestre do 2021 (setembro, outubro, novembro e dezembro);

Art.2º Aprovar o Relatório Anual de Gestão Municipal de Saúde 2021;

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaporé, 08 de fevereiro de 2022.


Jandir Olmi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Guaporé - RS


Homologo a Resolução nº 01/2022 – CMS – nos termos do Art.1º, § 2º da Lei Federal 8.142,
de 28 de dezembro de 1990.


Ronaldo Invernizzi
Secretário Municipal da Saúde
Guaporé - RS



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Conselho Municipal da Saúde

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE
A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, PELA EC N° 29, NAS
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXERCÍCIO 2021**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guaporé, através de seus membros, em obediência ao que trata o artigo 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Resolução 544/2000 do TCE/RS, alterada pela Resolução 591/2002, e de acordo com a sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, emite com base nas avaliações procedidas em suas reuniões de Análise do Relatório de Gestão da Saúde, parecer referente à efetiva aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde.

RECEITAS E DESPESAS DE AÇÕES EM SAÚDE	
Receitas de impostos e transferências constitucionais	61.964.439,67
Aplicação Obrigatória em Saúde 15%	9.294.665,95
Receita Vinculada Efetivamente Arrecadada	11.218.521,06
Despesas Liquidadas com ações de Saúde	9.398.762,99
(-) Despesa Liquidada com Rendimento do ASPS	9.347,33
= Despesa Efetiva em Ações de Saúde Pública	12.162.411,14
Percentual Aplicado no Exercício (EC-29/00)	16.27%
Despesas realizadas com Recursos Próprios (ASPS)	12.162.411,14
Despesas realizadas com Transferências do SUS	12.878.296,01
Total Aplicado em Ações de Saúde no Exercício 2021	25.392.805,07



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Conselho Municipal da Saúde

1 – RELATÓRIO

No exercício financeiro de 2021 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal da Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial, observando as competências legais deste Conselho, abrangendo as seguintes atividades:

- Reuniões mensais para acompanhamento da execução orçamentária da Saúde;
- Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- Fiscalização efetiva sobre a observância do Plano Municipal de Saúde;
- Aprovação dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde, bem como análise e aprovação do Relatório de Gestão Municipal da Saúde.

Os Conselheiros do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guaporé declararam, para os devidos fins que a Secretaria Municipal de Saúde, realizou a cada quatro meses, em audiência pública na Câmara dos Vereadores apresentando o relatório sobre o financiamento das ações de saúde.

O Conselho Municipal da Saúde acompanhou a regular aplicação em ações e serviços públicos de saúde dos recursos provenientes de receitas de impostos e transferências constitucionais.

O Município de Guaporé arrecadou no exercício de 2021, receitas provenientes de impostos e transferências o valor de R\$ 11.218.521,06.



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Conselho Municipal da Saúde

O Município aplicou no exercício de 2021 em Ações de Saúde o valor de R\$ 12.162.411,14 resultando como aplicação em saúde o percentual de **16,27%**.

2 – PARECER

Em conclusão, tendo em vista as verificações realizadas na Secretaria da Saúde em 2021 os relatórios analisados e a aplicação **de 16,27%** em ações serviços públicos de saúde, **atestam a regular gestão dos recursos vinculados à saúde**, bem como a regular aplicação dos recursos de convênios e transferências.

Guaporé, 09 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Saúde

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Gestão 2021 foi elaborado, em conjunto, com todas as áreas da Secretaria Municipal da Saúde de Guaporé - RS, seguindo metodologia proposta pelo Planejamento, para a apresentação final contendo a totalidade das informações. Este resultado demonstra o esforço das diversas equipes envolvidas para alcançar as ações programadas. O desafio maior é manter constante busca no aprimoramento da Gestão e de seus trabalhadores, incorporando métodos envolvidos no planejamento das ações das políticas públicas de saúde que contribuam para o alcance das metas programadas no Plano Plurianual, atendendo as necessidades da população no município de Guaporé - RS